

Relatório UTAO n.º 36/2018

Evolução orçamental: janeiro a outubro de 2018

Coleção: Acompanhamento mensal da execução orçamental em
contabilidade pública

14 de dezembro de 2018

Ficha técnica

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República. Nos termos da [Lei n.º 13/2010, de 19 de julho](#), a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe assessoria técnica especializada através da elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre gestão orçamental e financeira pública.

Este estudo, orientado e revisto por Rui Nuno Baleiras, foi elaborado por Filipa Almeida Cardoso, Jorge Faria Silva, Patrícia Silva Gonçalves e Vítor Nunes Canarias.

Modelo de documento elaborado por António Antunes.

Título: Evolução orçamental: janeiro a outubro de 2018

Coleção: Acompanhamento mensal da execução orçamental em contabilidade pública

Relatório UTAO N.º 36

14 de dezembro de 2018

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIIIILEG/5COFMA/Paginas/utao.aspx>

Índice geral

ÍNDICE GERAL	1
ÍNDICE DE GRÁFICOS	1
ÍNDICE DE TABELAS	1
ÍNDICE DE CAIXAS	2
SUMÁRIO	1
1. INFORMAÇÃO PRÉVIA	1
2. SALDO GLOBAL	2
3. RECEITA EFETIVA	3
3.1. Visão panorâmica	3
3.2. Receita fiscal	4
3.3. Receita contributiva	7
3.4. Outras receitas	7
4. DESPESA EFETIVA	8
4.1. Visão panorâmica	8
4.2. Despesa corrente	10
4.3. Despesa de capital	14
5. ESTIMATIVA PARA O SALDO ORÇAMENTAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS EM CONTABILIDADE NACIONAL ATÉ SETEMBRO	15
ANEXO 1: AJUSTAMENTOS DA UTAO PARA ASSEGURAR A COMPARABILIDADE INTRA-ANUAL DOS AGREGADOS ORÇAMENTAIS	17
ANEXO 2: QUADROS DETALHADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CONSOLIDADA, AJUSTADA E NÃO AJUSTADA	19

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Principais contributos para o desvio da receita face ao OE/2018.....	3
Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita face à estimativa para 2018 que consta no relatório da POE/2019	4
Gráfico 3 – Receita fiscal por executar até ao final do ano de 2018, por classe e por tipo de imposto face à estimativa para 2018 incluída na POE/2019	5
Gráfico 4 – Composição da variação homóloga na cobrança de impostos diretos ao longo de outubro de 2018.....	5
Gráfico 5 – Receita fiscal das Administrações Públicas	6
Gráfico 6 – Dotações orçamentais para cobertura de riscos.....	9
Gráfico 7 – Principais contributos para o desvio da despesa face ao OE/2018	9
Gráfico 8 – Principais contributos para o desvio da despesa face à estimativa para 2018 que consta do relatório da POE/2019	10
Gráfico 9 – Principais despesas das Administrações Públicas.....	11
Gráfico 10 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais	16
Gráfico 11 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais corrigido do efeito de medidas temporárias e/ou medidas não recorrentes.....	16

Índice de tabelas

Tabela 1 – Saldo global por subsector, valores não ajustados	2
Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsector.....	2
Tabela 3 – Conta das Administrações Públicas	3
Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das Administrações Públicas	6
Tabela 5 – Receita fiscal das Administrações Públicas, por subsector	7
Tabela 6 – Despesa corrente primária e principais rubricas	10
Tabela 7 – Despesas com pessoal das Administrações Públicas.....	11
Tabela 8 – Aquisição de bens e serviços das Administrações Públicas	12
Tabela 9 – Subsídios das Administrações Públicas.....	13

Tabela 10 – Transferências correntes para entidades exteriores às Administrações Públicas	13
Tabela 11 – Investimento das Administrações Públicas.....	14
Tabela 12 – Transferências de capital para entidades exteriores às Administrações Públicas	15
Tabela 13 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais	15
Tabela 14 – Quantificação dos ajustamentos à conta das Administrações Públicas	19
Tabela 15 – Conta consolidada (ajustada) das Administrações Públicas: comparação entre a execução e os dados orçamentados no OE/2018	20
Tabela 16 – Conta consolidada (não ajustada) das Administrações Públicas: comparação entre a execução e os dados orçamentados no OE/2018	20
Tabela 17 – Conta consolidada (ajustada) das Administrações Públicas: comparação entre a execução e a estimativa para 2018 apresentada no relatório do OE/2019	21
Tabela 18 – Conta consolidada (não ajustada) das Administrações Públicas: comparação entre a execução e a estimativa para 2018 apresentada no relatório do OE/2019	21

Índice de caixas

Caixa 1 – Medidas temporárias e/ou medidas não recorrentes.....	17
Caixa 2 – Ajustamentos efetuados à execução orçamental das Administrações Públicas.....	17

Sumário

Em termos ajustados e até outubro de 2018, o saldo orçamental das Administrações Públicas atingiu o valor positivo de 947 M€, um acréscimo face ao verificado no mesmo período do ano anterior, devido, sobretudo, ao contributo do subsector Estado. Até outubro de 2018, quer a receita efetiva quer a despesa efetiva evidenciaram taxas de crescimento inferiores às previstas no OE/2018 para o total do ano. Relativamente à receita, apenas a receita fiscal e contributiva aumentou a um ritmo acima do implícito no OE/2018. Esta evolução da receita fiscal decorre do contributo no terceiro trimestre dos impostos diretos do subsector Estado, o qual se atenuou no mês de outubro. Quanto à despesa, verificou-se que as despesas com pessoal e os juros e outros encargos das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) foram as únicas rubricas com crescimento superior ao implícito no OE/2018. Em sentido oposto, o investimento, excluído de concessões, evidenciou o maior contributo para o baixo grau de execução da despesa. Além disso, de realçar que as outras receitas correntes e a receita de capital registaram baixo grau de execução devido, principalmente, à receita comunitária, observando-se também uma baixa execução da respetiva despesa.

Por fim, de realçar que a estimativa de execução para 2018 divulgada no relatório da Proposta de OE/2019 reflete uma revisão significativa em alta do objetivo do saldo orçamental. Consequentemente, a execução até outubro encontra-se mais próxima da estimativa do que da previsão orçamental inicial.

A UTAO estima que as Administrações Públicas tenham acumulado um excedente orçamental em contas nacionais entre 0,5% e 1,1% do PIB, até final do terceiro trimestre de 2018. O valor central deste intervalo (0,8%) excede em 1,5 p.p. do PIB a meta para o conjunto do ano 2018 revista pelo Ministério das Finanças no âmbito do PE/2018-22 e confirmada na estimativa apresentada em outubro último. Para o quarto trimestre, são esperadas pressões descendentes sobre o saldo orçamental que não deverão, contudo, colocar em causa a obtenção de um saldo no conjunto dos quatro trimestres melhor do que o projetado pelo Ministério das Finanças.

1. Informação prévia

1. A presente análise tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 29 de novembro, relativa às contas das Administrações Públicas para o período janeiro-outubro de 2018, na ótica da contabilidade pública. Os referenciais anuais para efeitos de comparação com a execução orçamental são a Conta Geral do Estado de 2017 (CGE/2017), o Orçamento do Estado para 2018 (OE/2018) e a estimativa de execução para 2018 que foi divulgada em outubro de 2018 no âmbito do relatório do Ministério das Finanças que acompanhou a Proposta de OE/2019. A designação OE/2018 corresponde às dotações iniciais de despesas e às previsões de receita após aprovação da Assembleia da República.

2. Na sua carteira de produtos, a UTAO analisa a execução orçamental em duas óticas contabilísticas: a informação técnica mensal em contabilidade pública e a informação técnica trimestral em contabilidade nacional. O presente documento corresponde à análise em contabilidade pública da execução acumulada até outubro de 2018. Inclui, contudo, uma secção com a estimativa da UTAO para o saldo orçamental em contabilidade nacional acumulado até ao terceiro trimestre de 2018. Fá-lo por causa do interesse público neste agregado da contabilidade nacional e por que dispõe, no momento de fecho deste relatório, de informação suficiente para elaborar aquela estimativa.

3. A UTAO procura neste documento oferecer números comparáveis com o ano anterior, pelo que ajustou os dados das fontes citadas de fatores que induzem diferenças nos perfis de evolução intra-anual entre o ano 2018 e o ano anterior. Os dados da fonte primária, que é a DGO, não estão corrigidos de eventuais eventos em 2018 que afetem a comparação, mês a mês, com a evolução do ano anterior. A fim de minimizar as causas de não comparabilidade, a UTAO ajustou as execuções de 2017 e 2018 com os fatores de correção que identificou como relevantes. Esses fatores estão enunciados, explicados e quantificados na Caixa 2, p. 17. Com exceção da Tabela 1 e salvo indicação expressa em contrário, os números e a análise nesta publicação referem-se aos dados ajustados da execução orçamental. *i.e.*, expurgados de fatores determinantes de evoluções intra-anuais não comparáveis com a do período homólogo do ano anterior. Com este ajustamento, espera-se ter conseguido melhorar a comparabilidade entre os períodos homólogos de dois anos consecutivos. O Anexo 2 contém os quadros mais desagregados, por classificação económica, da execução orçamental do OE/2018 e da estimativa do Ministério das Finanças de execução no conjunto do ano 2018, distinguindo entre valores ajustados (Tabela 15 e Tabela 17) e valores não ajustados (Tabela 16 e Tabela 18). As secções seguintes analisam em detalhe as principais rubricas desses quadros.

4. A UTAO agradece o trabalho das entidades que produziram as fontes de informação utilizadas, devidamente identificadas em rodapé dos gráficos e tabelas.

2. Saldo global

5. Em termos não ajustados de fatores que afetam a comparabilidade, mês a mês, entre as execuções de 2017 e 2018, o saldo orçamental em contabilidade pública das Administrações Públicas até outubro de 2018 ficou acima do observado no mesmo período do ano anterior. De acordo com os dados divulgados pela DGO (Tabela 1), *i.e.*, sem qualquer ajustamento, as Administrações Públicas evidenciaram um saldo orçamental de +259 M€ até outubro de 2018, correspondendo a um aumento de 2072 M€ em comparação com o período homólogo (Tabela 1, Tabela 16 e Tabela 18). De realçar que o objetivo anual do saldo orçamental em contabilidade pública para 2018, inscrito no OE/2018, tem implícita uma deterioração homóloga de 981 M€ em comparação com o saldo apurado na CGE/2017, enquanto o objetivo da estimativa para 2018 tem implícita uma melhoria de 1251 M€ em relação ao saldo da CGE/2017.

Tabela 1 – Saldo global por subsector, valores não ajustados
(em milhões de euros)

Subsector	Jan-out 2017	Jan-out 2018	variação homóloga	Referencial anual				
				CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018	variação homóloga OE/2018	variação homóloga Estimativa 2018
1. Estado	-4 490	-2 540	1 950	-4 786	-5 532	-	- 746	-
2. Serviços e Fundos Autónomos <i>do qual: EPR</i>	351	82	-270	-147	187	-	334	-
	-886	-1 270	-384	-1 151	-1 283	-	- 132	-
3. Administração Central (1+2)	-4 138	-2 459	1 680	-4 933	-5 345	-3 605	-412	1 328
4. Segurança Social	1 891	2 122	231	2 086	929	1 986	-1 157	-100
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-2 248	-337	1 911	-2 848	-4 416	-1 619	-1 569	1 229
6. Administração Regional e Local	435	596	161	293	880	314	587	22
7. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6)	-1 813	259	2 072	-2 555	-3 537	-1 304	-981	1 251

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores relativos a 2017 referem-se à CGE/2017. O referencial anual para 2018 corresponde ao OE/2018 e à estimativa para 2018 que consta no relatório da Proposta de OE/2019. Os dados nesta tabela não estão ajustados de fatores que afetam a comparabilidade mensal entre dois anos consecutivos.

6. Em termos ajustados, o objetivo do OE/2018 para o saldo orçamental na ótica da contabilidade pública tem subjacente uma deterioração homóloga, mas o objetivo da estimativa de execução tem implícito um aumento (Tabela 2). Doravante, salvo referência expressa em contrário, aprecia-se a evolução da execução orçamental resultante do ajustamento introduzido pela UTAO para expurgar os números dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga no biénio 2017–2018, os quais estão identificados na Caixa 2 em anexo. O ajustamento assim efetuado tem expressão material, como se constata pelas diferenças entre a Tabela 1 e a Tabela 2. A título exemplificativo, só o fim do pagamento em duodécimos do subsídio de Natal, medida que entrou em vigor no corrente exercício económico, obrigou a expurgar a execução da despesa do período janeiro—outubro de 2017 cerca de 1359 M€, para a tornar comparável com a execução homóloga de 2018. Todos os fatores de ajustamento estão quantificados na Tabela 14, p. 19, presente no final daquela caixa.

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsector
(em milhões de euros)

Subsector	Jan-out 2017	Jan-out 2018	variação homóloga	Referencial anual				
				CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018	variação homóloga OE/2018	variação homóloga Estimativa 2018
1. Estado	-3 325	-1 699	1 626	-4 783	-5 615	-	- 831	-
2. Serviços e Fundos Autónomos <i>do qual: EPR</i>	740	65	- 675	- 147	187	-	334	-
	- 753	-1 286	- 533	-1 151	-1 283	-	- 132	-
3. Administração Central (1+2)	-2 585	-1 634	951	-4 931	-5 428	-3 803	- 497	1 128
4. Segurança Social	1 967	1 984	17	1 660	903	1 476	- 757	- 184
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	- 617	350	968	-3 271	-4 524	-2 327	-1 253	944
6. Administração Regional e Local	543	596	53	293	880	314	587	22
7. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6)	-74	947	1 021	-2 978	-3 644	-2 012	-666	966

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.

7. A revisão efetuada pelo Ministério das Finanças em outubro de 2018 ao saldo global previsto atingir no final do ano aponta para uma melhoria de 2233 M€ face à previsão no início do ano. O saldo global ajustado inerente aos mapas de receita e despesa orçamentadas para 2018, tal como resultou da aprovação pela Assembleia da República na informação transmitida à UTAO, vale -3644 M€. A estimativa do ministério apresentada em 15 de outubro último (relatório da POE/2019) para a mesma variável vale -2012 M€.

8. Até outubro de 2018, as Administrações Públicas registaram um saldo global superior ao verificado no mesmo período do ano anterior. Tendo por referência o período janeiro-outubro (Tabela 2 e Tabela 3), verificou-se um acréscimo homólogo do saldo das Administrações Públicas no valor de 1021 M€, o qual foi determinada por um crescimento da despesa efetiva (2725 M€) que foi inferior ao da receita efetiva (3746 M€). Por subsectores, observou-se uma deterioração homóloga do saldo dos Serviços e Fundos Autónomos (-675 M€), devido essencialmente ao contributo das Entidades Públicas Reclassificadas (-533 M€), e da Administração Local (-38 M€). Em sentido contrário, observou-se uma melhoria homóloga do saldo nos subsectores Estado (1626 M€), Administração Regional (91 M€) e Segurança Social (17 M€).

Tabela 3 – Conta das Administrações Públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2018		Grau execução		
	2017	2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018
Receita efetiva	65 037	68 782	3 746	5,8	80 714	86 122	85 307	5 409	6,7	80,6	79,9	80,6
Corrente	63 512	67 257	3 745	5,9	78 696	82 642	83 399	3 946	5,0	80,7	81,4	80,6
Capital	1 524	1 525	1	0,1	2 018	3 480	1 908	1 463	72,5	75,5	43,8	79,9
Despesa efetiva	65 111	67 836	2 725	4,2	83 692	89 767	87 319	6 075	7,3	77,8	75,6	77,7
Corrente primária	54 497	56 821	2 323	4,3	70 122	74 501	73 003	4 379	6,2	77,7	76,3	77,8
Juros	6 758	6 931	173	2,6	8 300	8 426	8 696	127	1,5	81,4	82,2	79,7
Capital	3 856	4 084	228	5,9	5 271	6 840	5 620	1 569	29,8	73,2	59,7	72,7
Saldo global	-74	947	1 021		-2 978	-3 644	-2 012	-666				

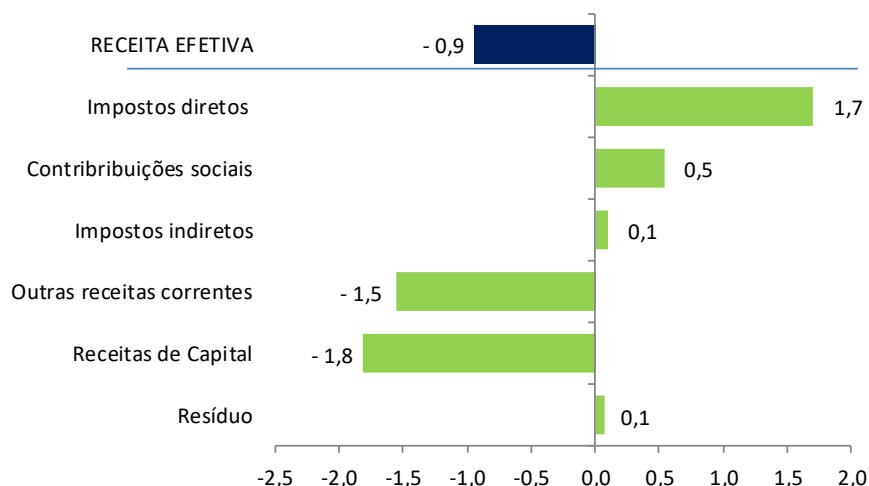
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2.

3. Receita efetiva

3.1. Visão panorâmica

9. Até ao final do mês de outubro, o crescimento da receita efetiva encontra-se em linha com os objetivos para 2018 subjacentes ao OE/2019, continuando a receita fiscal e contributiva, designadamente os impostos diretos, a constituir a principal determinante desta evolução. No final do mês de outubro, a cobrança de receita efetiva aumentou 3745 M€ (5,8%) face ao período homólogo, encontrando-se este crescimento abaixo do objetivo do OE/2018 (6,7%; -0,9 p.p.) —Tabela 3 e Tabela 15—, mas em linha com a previsão atualizada da estimativa para 2018 implícita ao OE/2019 (5,7%; +0,1 p.p.) —Tabela 3 e Tabela 17. A variação da receita efetiva é totalmente explicada pelo comportamento da receita corrente, com os contributos de 3,3 p.p. da receita fiscal, 1,4 p.p. das contribuições sociais e 0,9 p.p. das outras receitas correntes. A receita fiscal e contributiva continua assim a constituir-se como o principal motor da cobrança de receita efetiva. O Gráfico 1 e o Gráfico 2 evidenciam a importância relativa de cada uma das componentes da receita face ao referencial do OE/2018 e da estimativa do OE/2019, verificando-se que os impostos diretos e as contribuições sociais continuam a superar as expectativas em ambos os referenciais. As receitas de capital encontram-se significativamente abaixo do previsto no OE/2018 (-1,8 p.p.), mas em linha com a previsão revista da estimativa para 2018 subjacente ao OE/2019 (+0,1 p.p.). Apenas a rubrica “Outras receitas correntes”, continua a situar-se abaixo do objetivo em ambos os referenciais (-1,5 p.p. e -0,5 p.p., respetivamente).

Gráfico 1 – Principais contributos para o desvio da receita face ao OE/2018
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)

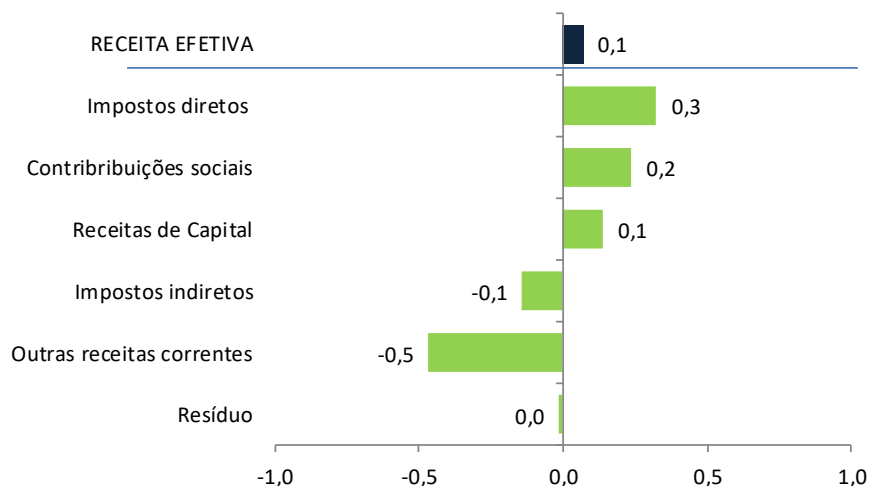


Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores neste gráfico são a diferença entre os contributos em p.p. da variação no período e no objetivo anual, ambos explicados em nota à Tabela 15. A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação

da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação estão detalhados na Tabela 15.

Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita face à estimativa para 2018 que consta no relatório da POE/2019

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



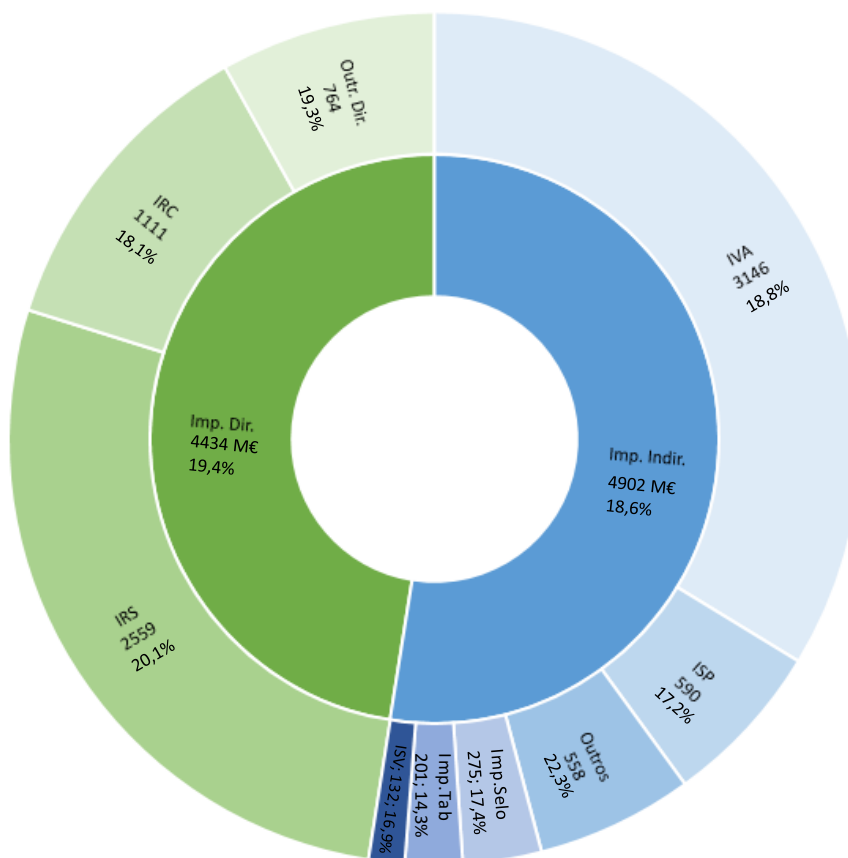
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores neste gráfico são a diferença entre os contributos em p.p. da variação no período e no objetivo anual, ambos explicados em nota à Tabela 17. A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação estão detalhados na Tabela 17.

3.2. Receita fiscal

10. O crescimento da receita fiscal situou-se em 5,7%, superando os objetivos anuais, tanto considerando as previsões iniciais do OE/2018, como as resultantes da estimativa para 2018. A receita fiscal arrecadada apresentou um crescimento de 5,7% face ao mesmo período do ano anterior (Tabela 4), o qual se decompõe em + 3,6 p.p. de impostos diretos e + 2,1 p.p. de impostos indiretos. Esta evolução continua a situar-se acima dos objetivos do OE/2018 (2,6%) e da estimativa revista para 2018 subjacente ao OE/2019 (Tabela 4 e Gráfico 5), não obstante representar uma desaceleração face ao mês anterior (6,3%). Numa análise por subsetores, o Estado contribui com 5,1 p.p. para a variação total da receita fiscal, seguindo-se as Administrações Subnacionais com 0,7 p.p. e os Serviços e Fundos Autónomos com -0,1 p.p.. No Gráfico 3 encontra-se ilustrada a cobrança remanescente por tipo de imposto nos últimos dois meses do ano, necessária para atingir os objetivos revistos da estimativa para 2018. Para efeitos de comparabilidade homóloga, foram efetuados ajustamentos à receita fiscal, nomeadamente à receita de IRC (Caixa 2).¹

¹ Na receita de IRC foi considerado o desfaseamento temporal motivado por uma operação financeira de uma empresa, a qual gerou uma receita de 235 M€ em 2017.

Gráfico 3 – Receita fiscal por executar até ao final do ano de 2018, por classe e por tipo de imposto face à estimativa para 2018 incluída na POE/2019
(milhões de euros e percentagem)

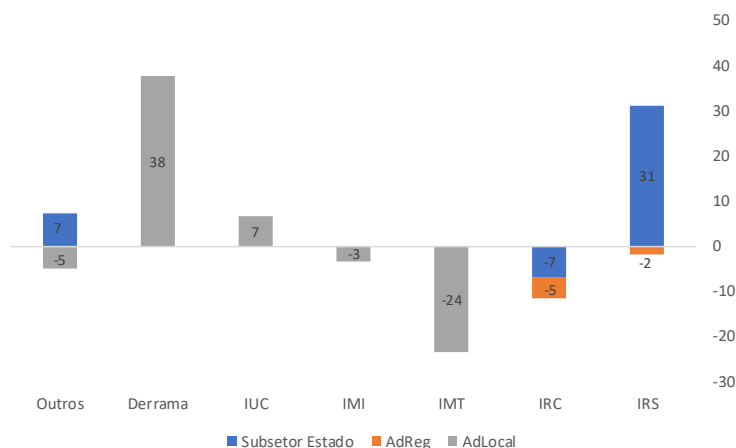


Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Os tons verdes identificam impostos diretos e os azuis impostos indiretos.

11. Os impostos diretos cresceram 8,0% no conjunto das Administrações Públicas, situando-se a cobrança significativamente acima da previsão inicial subjacente ao OE/2018, mas também dos objetivos revistos da estimativa para 2018 em todos os subsetores das Administrações Públicas, continuando a destacar-se a evolução favorável da cobrança de IRC. Até final do mês de outubro, a

cobrança de impostos diretos cresceu 8,0% face ao mesmo período do ano anterior, o que contrasta com a previsão de 1,5% do OE/2018; também contrasta com a meta de 6,7% estabelecida em outubro último para o conjunto do ano (Tabela 4), confirmando os impostos diretos como determinantes da execução da receita no presente exercício. A cobrança de impostos diretos ultrapassa as expectativas em todos os subsectores das Administrações Públicas. No subsector Estado, estes crescem 8,2%, com os contributos de 5,1 p.p. do IRC e 3,0 p.p. do IRS, refletindo graus de cobrança, face à estimativa revista para 2018, de 81,9% e 79,9%, respetivamente, situando-se em ambos os casos acima do verificado no período homólogo (Tabela 5). Nas Administrações Subnacionais, o crescimento de 7,1% situou-se 2,2 p.p. acima da estimativa para 2018. Continua a destacar-se a evolução do IRC, cuja execução cresceu 17,2% no subsector Estado e 36,0% na

Gráfico 4 – Composição da variação homóloga na cobrança de impostos diretos ao longo de outubro de 2018
(milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Nas Administrações Subnacionais, o crescimento de 7,1% situou-se 2,2 p.p. acima da estimativa para 2018. Continua a destacar-se a evolução do IRC, cuja execução cresceu 17,2% no subsector Estado e 36,0% na

Administração Regional.² Na Administração Local, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) representa 65,9% do crescimento da receita fiscal, não obstante a ligeira desaceleração face ao mês anterior ilustrada no Gráfico 4, no qual se pode ainda observar, como evoluções a destacar no mês de outubro, a recuperação da cobrança de IRS no subsetor Estado e a evolução positiva da derrama na Administração Local.

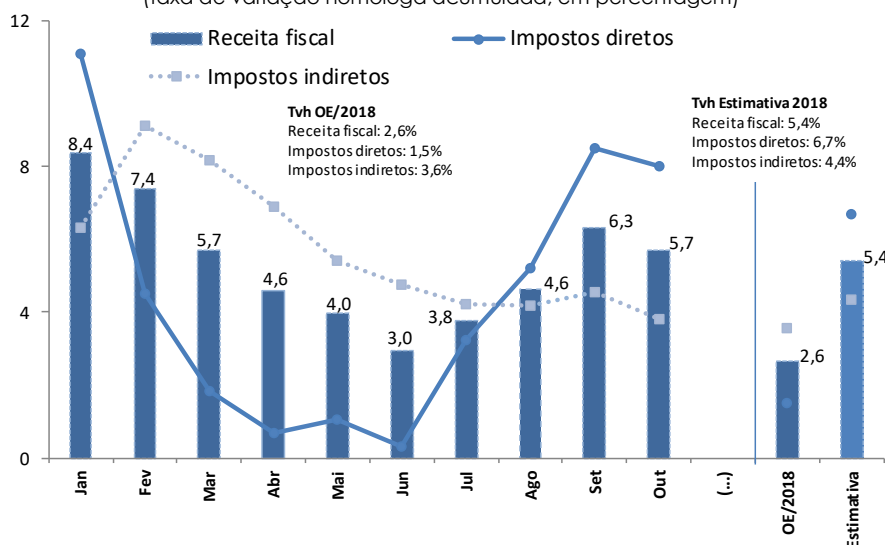
12. Até ao final do mês de outubro, os impostos indiretos aumentaram a um ritmo inferior ao objetivo da estimativa para 2018, constituindo o IVA o principal motor deste crescimento. Os impostos indiretos apresentaram um aumento de 813 M€ (3,8%) em termos homólogos, que reflete um grau de execução de 81,8% da estimativa para 2018 (Tabela 4), situando-se 0,5 p.p. aquém do crescimento implícito na estimativa para 2018 (4,4%). O IVA constitui a principal determinante desta evolução, representando 63,6% da cobrança total, mas sendo responsável por 83,9% da variação anual desta classe de impostos. Numa análise por subsectores, verifica-se que, no Estado, os níveis de cobrança encontram-se em linha com o previsto, observando-se um desempenho superior ao expectável em IVA, IABA e IUC, que compensa os desvios desfavoráveis de ISP, ISV, Imposto sobre o Consumo de Tabaco, Imposto do Selo e Outros (Tabela 5).³ Nos restantes subsectores das Administrações Públicas a cobrança excedeu o previsto, com a exceção dos Serviços e Fundos Autónomos, onde o decréscimo de 8,8% contrasta com uma previsão revista de crescimento de 14,5%.

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das Administrações Públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2018		Grau execução		
	2017	2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018
Receita Fiscal	38 313	40 495	2 183	5,7	47 269	48 516	49 832	1 248	2,6	81,1	83,5	81,3
Impostos diretos	17 058	18 427	1 370	8,0	21 423	21 745	22 861	321	1,5	79,6	84,7	80,6
Impostos indiretos	21 255	22 068	813	3,8	25 845	26 772	26 970	926	3,6	82,2	82,4	81,8
Contribuições Sociais	15 996	16 913	917	5,7	19 766	20 469	20 714	703	3,6	80,9	82,6	81,6
dos quais: Segurança Social	12 802	13 704	902	7,0	15 714	16 510	16 799	796	5,1	81,5	83,0	81,6
dos quais: CGA	3 128	3 152	24	0,8	3 975	3 882	3 915	-92	-2,3	78,7	81,2	80,5
Receita Fiscal e Contributiva	54 309	57 408	3 100	5,7	67 035	68 985	70 546	1 951	2,9	81,0	83,2	81,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 5 – Receita fiscal das Administrações Públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

² Na Tabela 5 não se apresenta o detalhe de cada um dos impostos ao nível das Administrações Subnacionais por não existir informação disponível que permita comparar a execução nas Administrações Regional e Local com os referenciais CGE/2017, OE/2018 e estimativa da POE/2019 para 2018.

³ Ver o significado das iniciais de cada imposto na nota em rodapé à Tabela 5.

Tabela 5 – Receita fiscal das Administrações Públicas, por subsector
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2018		Grau execução		
	2017	2018	M€	%	2017	OE/2018	Estimativa 2018	M€	%	2017	OE/2018	Estimativa 2018
Subsetor Estado, dos quais:	33 972	35 933	1 961	5,8	41 869	42 901	44 120	1 032	2,5	81,1	83,8	81,4
Impostos diretos	14 410	15 592	1 182	8,2	17 992	18 098	19 264	106	0,6	80,1	86,2	80,9
IRS	9 767	10 194	427	4,4	12 230	12 106	12 753	-125	-1,0	79,9	84,2	79,9
IRC	4 300	5 040	740	17,2	5 409	5 522	6 152	112	2,1	79,5	91,3	81,9
Outros	343	358	15	4,4	353	471	360	118	33,5	97,2	76,0	99,5
Impostos indiretos	19 562	20 341	779	4,0	23 877	24 802	24 855	926	3,9	81,9	82,0	81,8
ISP	2 810	2 842	32	1,1	3 366	3 554	3 432	188	5,6	83,5	80,0	82,8
IVA	12 964	13 583	619	4,8	16 001	16 501	16 729	500	3,1	81,0	82,3	81,2
ISV	632	652	20	3,2	757	823	785	66	8,7	83,5	79,3	83,1
Imposto sobre o Consumo de Tabaco	1 243	1 201	-42	-3,4	1 445	1 443	1 402	-2	-0,1	86,0	83,2	85,7
IABA	232	240	8	3,6	279	293	288	14	4,9	83,0	82,0	83,3
Imposto do Selo	1 219	1 302	83	6,8	1 469	1 512	1 577	43	2,9	83,0	86,1	82,6
IUC	279	308	29	10,2	335	395	362	60	18,1	83,5	77,9	85,1
Outros	183	213	30	16,3	224	281	281	57	25,4	81,5	75,7	75,7
Serviços e Fundos Autónomos, outros impostos indiretos	561	511	-49	-8,8	584	576	668	-8	-1,3	96,1	88,8	76,6
Impostos indiretos	561	511	-49	-8,8	584	576	668	-8	-1,3	96,1	88,8	76,6
Outros	561	511	-49	-8,8	584	576	668	-8	-1,3	96,1	88,8	76,6
Segurança Social, impostos indiretos	193	200	7	3,8	240	222	225	-19	-7,8	80,2	90,3	89,0
Impostos indiretos	193	200	7	3,8	240	222	225	-19	-7,8	80,2	90,3	89,0
Administração Regional e Local	3 587	3 850	263	7,3	4 575	4 818	4 819	243	5,3	78,4	79,9	79,9
Impostos diretos	2 648	2 835	187	7,1	3 431	3 646	3 597	215	6,3	77,2	77,7	78,8
Impostos indiretos	940	1 015	76	8,1	1 145	1 172	1 222	27	2,4	82,1	86,7	83,1
Total	38 313	40 495	2 182	5,7	47 269	48 516	49 832	1 248	2,6	81,1	83,5	81,3
<i>Por memória (antes ajustamentos):</i>												
IRS (1)	9 767	10 194			12 230	12 143	12 790					
IRC (1)	4 535	5 040			5 752	5 645	6 275					
IVA (1)	12 964	13 583			16 001	16 548	16 776					
Serviços e Fundos Autónomos	561	511			690	687	668					
Total (antes de ajustamentos)	38 548	40 495	1948	5,1	47 718	48 834	50 039	1 117	2,3	80,8	82,9	

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: significado das siglas, por ordem de aparição na coluna da esquerda: IRS = Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares; IRC = Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas; ISP = Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos; IVA = Imposto sobre o Valor Acrescentado; ISV = Imposto sobre Veículos; IABA = imposto sobre o Alcool, as Bebidas Alcoólicas e as Bebidas Adicionadas de Açúcar ou outros Edulcorantes; IUC = Imposto Único de Circulação.

3.3. Receita contributiva

13. A receita com contribuições sociais registou uma taxa de crescimento de 5,7%, com contributos positivos da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações (CGA). As contribuições sociais aumentaram 5,7% até ao final do mês de outubro, excedendo o objetivo de 3,6% implícito no OE/2018 e o objetivo revisto de 4,8% da estimativa de execução para 2018 incluída na POE/2019, refletindo taxas de execução de 82,6% e 81,6%, respetivamente, superiores à do período homólogo. Esta evolução é determinada sobretudo pelas contribuições da segurança social, cujo crescimento de 7,0% se encontra em linha com a estimativa para 2018, decorrendo a evolução positiva ao longo do ano da melhoria das condições macroeconómicas, designadamente o aumento do emprego. A Caixa Geral de Aposentações regista um crescimento de 0,8%, que contrasta com o decréscimo de 1,5% previsto para o ano. O objetivo anual para as contribuições destinadas à CGA pressupõe uma diminuição face à execução do ano anterior, a que não será alheio o facto deste sistema previdencial se encontrar fechado a novas adesões, encontrando-se em processo natural de extinção a longo prazo.

3.4. Outras receitas

14. O objetivo da receita não fiscal e não contributiva foi revisto em baixa na estimativa para 2018 contida na POE/2019, mas este agregado continua a crescer a um ritmo inferior ao previsto. A receita não fiscal e não contributiva registou no período janeiro-outubro uma variação homóloga de 6,0%, que representa uma execução de 77,1% da estimativa para 2018, continuando a situar-se abaixo da execução do período homólogo e compara desfavoravelmente com objetivo deste referencial (7,9%). Esta evolução foi integralmente determinada pela rubrica "Outras receitas correntes", uma vez que as receitas de capital registaram uma variação marginal. Numa análise por componentes, destaca-se a baixa execução dos rendimentos de propriedade (68,3%) e das transferências da União Europeia, tanto no subsetor Estado (42,1%) como na Segurança Social (35,2%).

4. Despesa efetiva

4.1. Visão panorâmica

15. Até outubro de 2018, o grau de execução da despesa efetiva foi inferior ao observado no mesmo período do ano anterior. Tendo por referência o OE/2018, o grau de execução da despesa efetiva até outubro de 2018 situou-se em 75,6%, ficando 2,2 p.p. abaixo do registado no período homólogo (Tabela 3 e Tabela 15). Quanto à desagregação por componentes de despesa, quer a despesa corrente quer a de capital evidenciaram graus de execução inferiores aos verificados no mesmo período do ano anterior. De realçar que a CGE/2017 foi concluída após a elaboração da proposta de OE/2018 e com um nível de despesa efetiva 843 M€ inferior à estimativa de execução que tinha sido apresentada na proposta de OE/2018 em outubro de 2017. Tendo em consideração que esta estimativa de execução para 2017 terá sido uma referência para estabelecer a dotação orçamental para o ano 2018, então os desvios significativos na execução de 2017 poderão conduzir a desvios substanciais na execução de 2018.

16. No relatório do OE/2019 divulgado em outubro de 2018 foi apresentada uma estimativa de execução para 2018. Nesta estimativa, o Ministério das Finanças teve em consideração os desenvolvimentos ocorridos nos três primeiros trimestres do ano e as expectativas de execução para o último trimestre de 2018. Integrada nestas expectativas estará a meta política que se pretende atingir para o conjunto do ano 2018. Tendo por referência esta estimativa, o grau de execução da despesa foi de 77,7% até outubro de 2018, sendo próximo do observado no período homólogo e refletindo uma taxa de crescimento (4,2%) próxima da implícita à estimativa (4,3%).

17. No período janeiro-outubro de 2018, o nível de utilização das dotações orçamentais para enfrentar a eventual materialização de riscos foi relativamente baixo, apesar da aceleração da utilização da dotação provisional no mês de outubro. No orçamento do Ministério das Finanças encontram-se dotações que visam fazer face a riscos orçamentais, i.e., desenvolvimentos não completamente conhecidos no momento de elaboração da programação, mas aos quais o Governo atribui probabilidade razoável de concretização. Exercem um papel de seguro contra surpresas desfavoráveis ao longo da execução e estão classificados em diferentes rubricas de classificação económica. Os capitais com este fim com mais história em Portugal são a dotação provisional do Ministério das Finanças, as cativações e a reserva orçamental das unidades institucionais da Administração Central que estão classificadas em Outras Despesas Correntes.⁴ Além disso, no orçamento do Ministério das Finanças para 2018 foram inscritas dotações centralizadas com finalidades específicas: incêndios florestais (187 M€), regularização de passivos e aplicação de ativos (480 M€), descongelamento de carreiras (130 M€), contrapartida pública nacional para investimento co-financiado (100 M€), sustentabilidade do sector da saúde (84,9 M€), e orçamento participativo (5 M€).⁵ Estas dotações estão registados em rubricas diferentes da classificação económica.⁶ O Gráfico 6 apresenta a dotação inicial e o valor entretanto utilizado para cada uma das dotações centralizadas no Ministério das Finanças, na rubrica reserva orçamental das unidades institucionais e nas cativações da Administração Central. O capital previsto para incêndios florestais evidencia a taxa de utilização mais elevada (70,8%). De destacar ainda que durante o mês de outubro a utilização da dotação provisional foi de 278,8 M€, sendo essencialmente para reforçar as despesas com pessoal do programa orçamental P011—Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (277,4 M€).

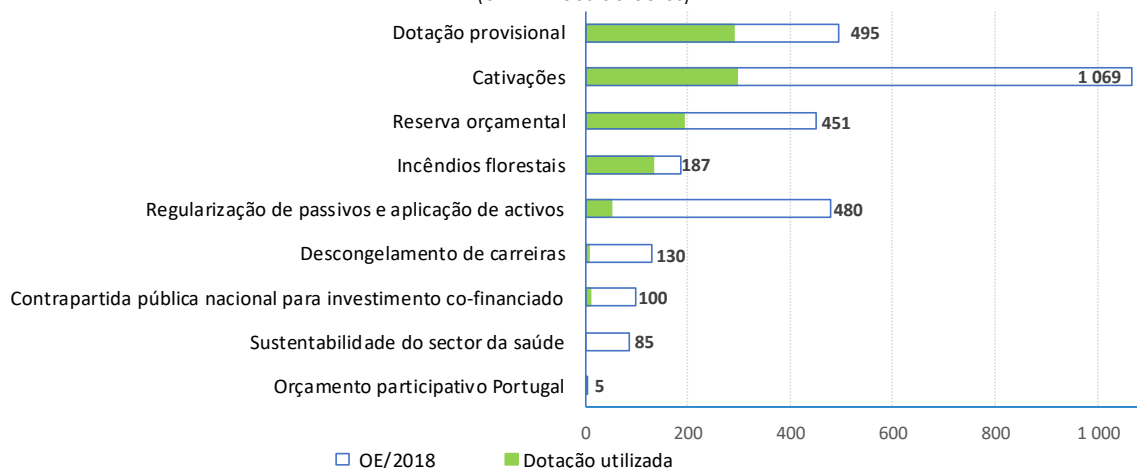
⁴ Para o conjunto da Administração Central, a Lei do OE/2018 regista na rubrica "Outras despesas correntes" a dotação provisional (495 M€), bem como a reserva orçamental (451,2 M€). Os valores a cativar são definidos na Lei do OE/2018 e no decreto-lei de execução orçamental. Até outubro de 2018, a utilização da dotação provisional foi de 291,3 M€ e a utilização da reserva orçamental em 191,4 M€. Com exceção de um número reduzido de unidades orgânicas, a generalidade apenas pode dispor da reserva com autorização do membro do Governo responsável pela área das Finanças. A soma das reservas sujeitas a esta autorização é 436 M€, que compara com os 451,2 M€ do total deste capital.

⁵ Até outubro de 2018, do conjunto das dotações orçamentais centralizadas foram utilizados (vide troços a verde no Gráfico 6) 132,3 M€ relativos a incêndios florestais, 9,2 M€ no âmbito da contrapartida pública nacional na despesa de investimento, 7,4 M€ para descongelamento de carreiras e 50 M€ para regularização de passivos.

⁶ Informa-se que, no conjunto destas dotações centralizadas, está orçamentada despesa com ativos financeiros, precisamente em incêndios florestais (62 M€) e regularização de passivos e aplicação de ativos (180 M€).

Gráfico 6 – Dotações orçamentais para cobertura de riscos

(em milhões de euros)

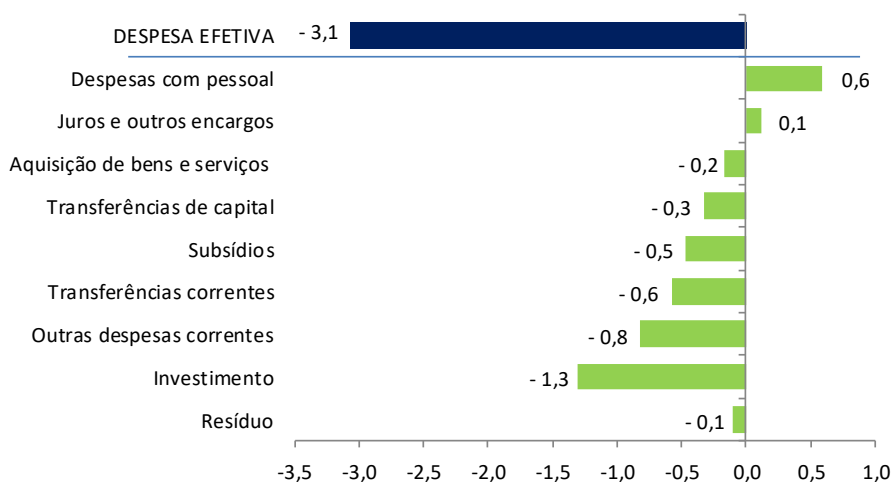


Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os valores apresentados neste gráfico incluem despesa não efetiva em ativos financeiros, conforme nota de rodapé 6. Os valores das cativações referem-se ao final de setembro de 2018, enquanto as restantes dotações se referem ao final de outubro de 2018.

18. O aumento da despesa efetiva até outubro de 2018 foi inferior ao crescimento subjacente ao OE/2018, mas próximo do da estimativa para 2018. A execução do período janeiro-outubro (67 836 M€) reflete um crescimento de 4,2% face à execução do período homólogo. A despesa autorizada no OE/2018 tem implícita uma variação de 7,3% face ao valor da conta de 2017, resultando num desvio de 3,1 p.p.. No Gráfico 7 constata-se que a generalidade das rubricas contribuiu para este desvio; apenas a despesa com pessoal das Administrações Públicas e a rubrica de juros e outros encargos das EPR evidenciaram um crescimento acima da meta orçamental (os juros da dívida pública pagos pelo IGCP não contribuem para este desvio porque estão linearizados no âmbito do ajustamento explicado na Caixa 2). De salientar que o investimento, apesar de representar apenas 4,7% da despesa efetiva no período janeiro-outubro de 2018 (4,6% no período homólogo), foi a rubrica de despesa que mais contribuiu para o desvio da execução da despesa efetiva face ao objetivo orçamental para o conjunto de 2018 (-1,3 p.p.). Entretanto, na estimativa de execução para 2018 divulgada no âmbito do relatório do OE/2019 foi efetuada uma revisão em alta das despesas com pessoal e uma revisão em baixa para a generalidade das restantes rubricas de despesa primária, pelo que os desvios face ao novo objetivo são significativamente mais reduzidos (Gráfico 8).

Gráfico 7 – Principais contributos para o desvio da despesa face ao OE/2018

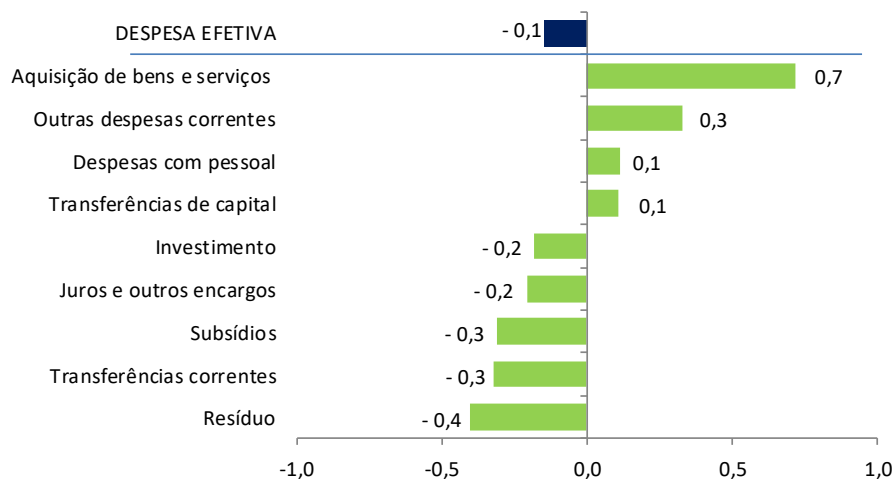
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores neste gráfico são a diferença entre os contributos em p.p. da variação no período e no objetivo anual, ambos explicados em nota à Tabela 15. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 15 (e, para valores não ajustados, na Tabela 16). No OE/2018, o agrupamento "Outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação.

Gráfico 8 – Principais contributos para o desvio da despesa face à estimativa para 2018 que consta do relatório da POE/2019

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores neste gráfico são a diferença entre os contributos em p.p. da variação no período e no objetivo anual, ambos explicados em nota à Tabela 17. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 17 (e para valores não ajustados, na Tabela 18).

Tabela 6 – Despesa corrente primária e principais rubricas

(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-outubro				Ref. Anuais					Grau execução		
	2017	2018	var. homóloga		CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018	VH OE/2018		CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018
			M€	%				M€	%			
Despesa Corrente Primária	54 497	56 821	2 323	4,3	70 122	74 501	73 003	4 379	6,2	77,7	76,3	77,8
<i>Despesas com pessoal</i>	15 798	16 192	394	2,5	20 159	20 176	20 571	17	0,1	78,4	80,3	78,7
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	9 012	9 766	754	8,4	11 864	12 976	12 235	1 112	9,4	76,0	75,3	79,8
<i>Transferências correntes</i>	28 182	29 229	1 047	3,7	35 575	37 407	37 188	1 833	5,2	79,2	78,1	78,6
<i>Seg. Social (Pensões + Prestações)</i>	17 179	17 910	731	4,3	21 596	22 974	22 724	1 378	6,4	79,5	78,0	78,8
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	7 482	7 617	135	1,8	9 530	9 738	9 747	208	2,2	78,5	78,2	78,2
<i>Subsídios</i>	699	709	10	1,4	946	1 347	1 216	401	42,4	73,9	52,6	58,3
<i>Outras despesas correntes</i>	771	862	91	11,8	991	1 792	834	801	80,9	77,8	48,1	103,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das Administrações Públicas.

4.2. Despesa corrente

19. As despesas com pessoal até outubro de 2018 evidenciaram um grau de execução acima do observado no período homólogo.⁷ O grau de execução no período janeiro-outubro de 2018 atingiu 80,3%, sendo 1,9 p.p. superior ao verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 6, Tabela 7 e Tabela 15). O orçamento do Ministério das Finanças inclui uma dotação centralizada que tem como finalidade assegurar o reforço orçamental no âmbito do descongelamento de carreiras na Administração Central (130 M€), sendo que a utilização foi de 7,4 M€ até ao final de outubro. No período janeiro-outubro de 2018, o crescimento foi de 2,5%, o que compara com o objetivo implícito no OE/2018 de 0,1%. Entretanto, na estimativa para 2018 divulgada no relatório da POE/2019 verificou-se uma revisão em alta das despesas com pessoal em cerca de 400 M€, o que reflete um objetivo de crescimento de 2% para o conjunto do ano. Daqueles 400 M€, 273 M€ estão imputados à Administração Central, um valor que excede a dotação de 130 M€ centralizada no MF para "descongelamento de carreiras". Contudo, face ao ritmo de execução até outubro desta categoria e ao montante de dotações ainda não utilizadas para fazer face a riscos orçamentais (vide Gráfico 6), não se prevê a necessidade de a Assembleia da República ser chamada a autorizar o reforço do teto de despesa com pessoal. Por programas orçamentais, o P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar apresentou o grau de execução mais elevado (86,1%), seguido do Ministério da Saúde (82,9%), sendo estes os programas orçamentais com valores mais elevados. Para a Administração Central, a acomodação de um nível de despesa superior ao aprovado no OE/2018 será possível sem orçamento retificativo, sendo necessárias alterações orçamentais da competência do Governo, ou seja, recorrendo à gestão flexível de cada

⁷ Para efeitos de comparabilidade homóloga, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil de pagamentos no âmbito dos duodécimos do subsídio de Natal no biénio 2017-2018 (Caixa 2 em anexo).

programa orçamental, à dotação provisional, à reserva orçamental e à dotação centralizada para descongelamento de carreiras.

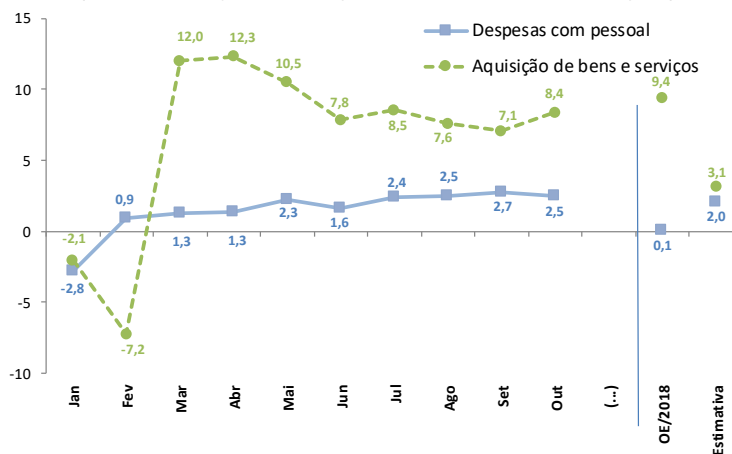
Tabela 7 – Despesas com pessoal das Administrações Públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2018		Grau execução		
	2017	2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018
Administração Central, por programa	12 737	12 999	261	2,1	16 253	16 300	16 573	47	0,3	78,4	79,7	78,4
<i>Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar</i>	3 702	3 794	92	2,5	4 685	4 408	4 801	-277	-5,9	79,0	86,1	79,0
<i>Saúde</i>	3 114	3 276	162	5,2	3 970	3 951	4 081	-19	-0,5	78,4	82,9	80,3
<i>Segurança Interna</i>	1 264	1 262	-2	-0,1	1 599	1 594	1 598	-5	-0,3	79,0	79,2	79,0
<i>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</i>	1 041	1 061	20	1,9	1 352	1 426	1 381	74	5,5	77,0	74,4	76,8
<i>Defesa Nacional</i>	996	922	-74	-7,5	1 275	1 267	1 253	-8	-0,6	78,1	72,8	73,5
<i>Órgãos de Soberania e Justiça</i>	939	968	29	3,1	1 202	1 182	1 236	-20	-1,7	78,1	81,9	78,3
<i>Trabalho, Solidariedade e Seg. Social</i>	265	280	15	5,8	342	380	367	37	10,9	77,3	73,7	76,3
<i>Finanças, excluindo dotação centralizada</i>	456	446	-11	-2,3	596	621	582	26	4,3	76,6	71,7	76,6
<i>Descongelamento de carreiras</i>	-	7	-	-	-	130	130	-	-	-	5,7	5,7
<i>Segurança Social</i>	206	211	5	2,2	262	284	262	22	8,5	78,8	74,3	80,4
Administração Regional e Local	2 854	2 983	128	4,5	3 645	3 592	3 737	-53	-1,5	78,3	83,0	79,8
Total	15 798	16 192	394	2,5	20 159	20 176	20 571	17	0,1	78,4	80,3	78,7
Por memória:												
Total (antes de ajustamentos)	16 397	16 198	-198	-1,2	20 159	20 176	20 571	17	0,1	81,3	80,3	78,7

Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: a dotação orçamental da Administração Central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (130 M€) para descongelamento de carreiras que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

20. Até outubro de 2018, a despesa com aquisição de bens e serviços registou um grau de execução abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior. No entanto, o Ministério da Saúde evidenciou o contributo mais elevado para o crescimento. O grau de execução na aquisição de bens e serviços situou-se em 75,3%, sendo 0,7 p.p. abaixo do observado no período homólogo (Tabela 6, Tabela 8 e Tabela 15), refletindo uma variação de 8,4% (Gráfico 9). Contudo, importa realçar que o crescimento da despesa do

Gráfico 9 – Principais despesas das Administrações Públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

programa orçamental P013—Saúde (15,2%), em contraste com a redução implícita ao OE/2018 para o conjunto do ano. Para esta evolução, contribuíram os pagamentos efetuados em 2018 de dívidas vencidas no SNS.⁸ Excluindo o programa orçamental P013—Saúde, verificou-se um grau de 62,1% do OE/2018, sendo 12,2 p.p. inferior ao registado no período homólogo. De acordo com os dados da DGO, o passivo não financeiro das Administrações Públicas em aquisição de bens e serviços situou-se em 887 M€ no final de outubro de 2018, refletindo um acréscimo de 200 M€ em comparação com o final de dezembro de 2017. Quanto aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o stock no final de outubro de 2018 foi de 851 M€, o que reflete uma variação de 14 M€ face ao final de dezembro de 2017. A estimativa para 2018 divulgada no âmbito do relatório da POE/2019 evidenciou uma revisão em baixa de 734 M€, em comparação com o objetivo do OE/2018. Consequentemente, o objetivo para o conjunto do ano 2018 passou de 9,4% para 3,1% face à execução do ano 2017.

⁸ De referir que a execução da aquisição de bens e serviços inclui despesa com financiamento em dotações de capital provenientes do subsector Estado no montante de cerca de 500 M€.

Tabela 8 – Aquisição de bens e serviços das Administrações Públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2018		Grau execução		
	2017	2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018
Administração Central , dos quais	6 465	7 226	761	11,8	8 654	9 416	9 075	762	8,8	74,7	76,7	79,6
<i>Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar</i>	65	69	4	5,9	104	134	-	30	28,8	62,4	51,3	-
<i>Saúde</i>	4 473	5 151	678	15,2	5 755	5 545	-	-211	-3,7	77,7	92,9	-
<i>Finanças, excluindo dotações centralizadas</i>	170	155	-16	-9,3	240	265	-	25	10,5	71,0	58,2	-
<i>Dotação centralizada: regularização de passivos não financeiros</i>	-	50	-	-	-	300	-	-	-	-	16,7	-
<i>Dotação centralizada: Saúde</i>	-	0	-	-	-	85	-	-	-	-	0,0	-
<i>Segurança Interna</i>	153	168	15	9,9	224	280	-	56	24,8	68,4	60,3	-
<i>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</i>	210	219	10	4,6	303	311	-	8	2,8	69,4	70,6	-
<i>Defesa Nacional</i>	279	274	-5	-1,8	447	465	-	18	4,1	62,4	58,9	-
<i>Economia</i>	78	81	3	3,5	104	140	-	35	33,9	74,9	57,9	-
<i>Ambiente</i>	106	106	1	0,8	146	192	-	46	31,5	72,4	55,4	-
<i>Planeamento e Infraestruturas</i>	306	337	31	10,2	475	621	-	147	30,9	64,4	54,2	-
Segurança Social	35	48	13	36,9	52	112	70	60	115,3	67,6	43,0	68,6
Administração Regional e Local	2 512	2 492	-20	-0,8	3 159	3 449	3 090	290	9,2	79,5	72,2	80,6
Total	9 012	9 766	754	8,4	11 864	12 976	12 235	1 112	9,4	76,0	75,3	79,8
<i>Sub total, sem programa Saúde</i>	<i>4 539</i>	<i>4 615</i>	<i>76</i>	<i>1,7</i>	<i>6 109</i>	<i>7 432</i>	<i>-</i>	<i>1 323</i>	<i>21,7</i>	<i>74,3</i>	<i>62,1</i>	<i>-</i>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: a dotação orçamental da Administração Central incluiu dotações centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças (384,9 M€) que visam a execução noutros ministérios, nomeadamente com a finalidade de assegurar a sustentabilidade do sector da saúde (84,9 M€) e a regularização de passivos não financeiros da Administração Central (300 M€).

21. Os juros pagos pelas Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) registaram um grau de execução acima do verificado no mesmo período do ano anterior, essencialmente devido ao contributo do Metropolitano de Lisboa no âmbito de juros swap. O montante de juros pagos pelas EPR a entidades exteriores às Administrações Públicas foi de 704,1 M€ ao final de outubro de 2018, o que corresponde a um grau de execução de 80,1% do valor orçamentado no referencial OE/2018 e que compara com um grau de execução de 67,6% observado no período homólogo.⁹ De salientar que o montante pago pelo Metropolitano de Lisboa situou-se em 394,4 M€, o que reflete um grau de execução de 119,6% do valor orçamentado no OE/2018 para esta EPR. De acordo com a DGO, para o elevado montante de pagamentos efetuados pelo Metropolitano de Lisboa contribuiu a regularização de pagamentos de contratos swap no valor de 269,5 M€ em janeiro de 2018. Adicionalmente, o Metro do Porto registou também em janeiro de 2018 pagamentos relacionados com o acordo efetuado no âmbito dos contratos swap (36,3 M€).^{10, 11} Relativamente à estimativa para 2018 divulgada no relatório da POE/2019, observou-se uma revisão em alta da despesa com juros e outros encargos no montante de 270 M€, devido ao contributo dos juros pagos pelas EPR.

22. Até outubro de 2018, o grau de execução da despesa com subsídios ficou abaixo do observado no período homólogo.¹² Até outubro de 2018, a execução dos subsídios no total das Administrações Públicas foi de 52,6% do previsto no OE/2018, sendo 21,3 p.p. abaixo do observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 6, Tabela 9 e Tabela 15). Por subsector, de destacar o baixo grau de execução do subsector da Segurança Social (41,8%), bem como dos Serviços e Fundos Autónomos, essencialmente o Instituto do Emprego e da Formação Profissional (57,8%) e o Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas (54,4%). Para a reduzida execução da despesa poderá ter contribuído a baixa execução da receita comunitária, a qual é a principal fonte de financiamento dos subsídios atribuídos pelas entidades referidas. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias pagos pelo Ministério das Finanças, espera-se que os principais pagamentos ocorram nos meses de novembro e dezembro na sequência da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2018](#) do dia 15 de novembro de 2018, a qual determinou o montante a pagar a cada entidade beneficiária. Previamente, tinha sido aprovada no dia 13 de setembro de 2018 a decisão de pagamento de indemnizações compensatórias a entidades da área da cultura ([Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2018](#)). Com efeito, é de esperar uma aceleração da execução nos últimos dois meses de 2018. Do lado das execuções mais

⁹ A presente análise exclui os juros pagos a entidades da Administração Central, visto que existe consolidação dentro do perímetro da Administração Central.

¹⁰ O Metro do Porto registou em maio de 2017 uma despesa de 136,5 M€ relativa ao acordo após processos judiciais sobre juros swap.

¹¹ De acordo com a DGO, a partir de abril de 2018 a Síntese de Execução Orçamental passou a evidenciar no Quadro 18 dos anexos estatísticos apenas os valores relativos a contratos swap no âmbito de pagamentos extraordinários decorrentes de processos judiciais, o que implicou uma revisão em baixa face aos valores divulgados nos primeiros meses do ano. Esta prática, em linha com os procedimentos da contabilidade orçamental, exemplifica as limitações da mesma no apuramento de riscos orçamentais. Haverá com certeza compromissos a pagar já assumidos e ainda não liquidados, bem como despesa contingente, que não surgem nos mapas da execução orçamental na ótica de caixa.

¹² De referir que em classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

elevadas em percentagem da dotação, salienta-se a da Assembleia da República, com 168%.¹³ De realçar que a estimativa para 2018 divulgada no relatório da POE/2019 apresentou uma revisão em baixa (-131 M€) para o total da despesa em subsídios, refletindo uma alteração do objetivo do ano.

Tabela 9 – Subsídios das Administrações Públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2018		Grau execução		
	2017	2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018
Administração Central, dos quais:	395	311	-84	-21,2	530	529	-	-1	-0,2	74,5	58,8	-
<i>Assembleia da República</i>	14	26	12	83,3	34	15	-	-19	-55,5	40,8	168,0	-
<i>Subsídios e Indemnizações compensatórias</i>	32	20	-11	-35,4	49	67	-	18	36,5	64,2	30,4	-
<i>Bonificação de juros</i>	18	18	0	1,2	36	45	-	9	25,9	48,9	39,3	-
<i>IEFP</i>	259	187	-72	-27,8	318	324	-	6	1,9	81,5	57,8	-
<i>IFAP</i>	32	16	-16	-50,3	37	29	-	-8	-21,1	86,4	54,4	-
<i>Santa Casa da Misericórdia de Lisboa</i>	22	26	3	15,5	28	29	-	2	6,5	80,9	87,8	-
Segurança Social	207	290	84	40,4	281	694	-	413	147,1	73,6	41,8	-
Administração Regional e Local	97	107	10	10,3	135	124	-	-11	-8,1	71,9	86,3	-
Total	699	709	10	1,4	946	1 347	1 216	401	42,4	73,9	52,6	58,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

23. Até outubro de 2018, o grau de execução das transferências correntes para entidades exteriores às Administrações Públicas foi inferior ao observado no mesmo período do ano anterior. O grau de execução das transferências correntes foi de 78,1%, sendo 1,1 p.p. inferior ao registado no período homólogo (Tabela 6, Tabela 10 e Tabela 15). O crescimento das transferências correntes da Segurança Social (4,1%) ficou aquém do objetivo do OE/2018 (6%). A Lei do OE/2018 determinou o fim do pagamento do subsídio de Natal em regime de duodécimos aos pensionistas da Segurança Social e da CGA, sendo que este efeito se encontra ajustado no presente relatório (conforme explicação e quantificação na Caixa 2). De referir o facto de o crescimento previsto no OE/2018 estar essencialmente concentrado no subsector da Segurança Social (+1308 M€), essencialmente devido ao contributo das prestações sociais. De salientar ainda o contributo da ausência de execução da transferência para a Grécia, sendo o montante registado no OE/2018 de 144 M€ decorrente do acordo entre o Eurogrupo e a Grécia. A estimativa para 2018 divulgada no relatório da POE/2019 constituiu uma revisão em baixa para as prestações sociais.

Tabela 10 – Transferências correntes para entidades exteriores às Administrações Públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2018		Grau execução		
	2017	2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018
Administração Central, dos quais:	10 208	10 528	320	3,1	13 014	13 442	-	428	3,3	78,4	78,3	-
<i>CGA - pensões e outros abonos</i>	7 486	7 618	133	1,8	9 533	9 739	-	206	2,2	78,5	78,2	-
<i>Contribuição financeira União Europeia</i>	1 252	1 416	163	13,0	1 503	1 711	1 699	208	13,9	83,3	82,7	83,3
<i>Recursos próprios tradicionais</i>	150	183	33	21,8	184	178	-	-6	-3,4	81,4	102,7	-
<i>Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar</i>	235	195	-40	-16,9	304	330	-	25	8,4	77,1	59,2	-
<i>IFAP</i>	280	291	11	3,9	390	260	-	-130	-33,3	71,7	111,7	-
<i>Fundação para a Ciência e Tecnologia</i>	81	87	5	6,6	99	109	-	10	9,9	82,2	79,8	-
<i>Fundo de Ação Social (ensino superior)</i>	125	127	1	1,2	138	143	-	5	3,6	90,4	88,3	-
<i>Contribuições e quotas para organizações internacionais</i>	56	47	-9	-16,5	77	70	-	-7	-8,9	73,0	66,9	-
<i>Transferência para a Grécia</i>	0	0	0	-	0	144	-	144	-	-	0,0	-
<i>Fundo de Acidentes de Trabalho</i>	31	31	0	0,2	39	51	-	12	30,0	80,1	61,7	-
<i>IEFP</i>	44	48	4	9,3	59	69	-	11	18,0	74,5	69,0	-
<i>Instituto de Turismo de Portugal</i>	20	37	17	85,9	37	52	-	15	40,3	53,6	71,0	-
<i>Fundo Ambiental</i>	29	52	23	80,9	82	111	-	29	35,4	35,1	46,9	-
<i>Autoridade Nacional de Proteção Civil</i>	63	69	5	8,6	91	62	-	-29	-31,8	69,6	110,8	-
Segurança Social	17 473	18 187	715	4,1	21 973	23 281	-	1 308	6,0	79,5	78,1	-
Administração Regional e Local	502	514	12	2,4	587	684	-	96	16,4	85,4	75,1	-
Total	28 182	29 229	1 047	3,7	35 575	37 407	37 295	1 833	5,2	79,2	78,1	78,4
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>												
<i>CGA - pensões e outros abonos</i>	7 769	7 618	-151	-1,9	9 533	9 739	-	206	2,2	81,5	78,2	-
<i>Contribuição financeira União Europeia</i>	1 258	1 399	142	11,3	1 503	1 711	1 699	208	13,9	83,7	81,8	82,4
<i>Segurança Social</i>	17 949	18 187	238	1,3	21 973	23 281	-	1308	6,0	81,7	78,1	-
Total (antes de ajustamentos)	28 948	29 320	372	1,3	35 575	37 407	37 295	1 833	5,2	81,4	78,4	78,6

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

¹³ O de grau de execução exprime o valor dos pagamentos efetuados em percentagem da dotação inicial para subsídios fora das Administrações Públicas. A Assembleia da República (AR) é a entidade pagadora das subvenções aos partidos políticos e campanhas eleitorais. No ano de 2017 realizaram-se eleições autárquicas, tendo sido transferido do OE/2017 para o orçamento da AR o valor de 60,1 M€ destinado a esta subvenção, que não foi completamente executada em 2017 (sufrágio ocorreu no início de outubro), o que gerou um saldo de 26,3 M€ no final do ano. Este montante não foi incluído no orçamento inicial de 2018, mas foi depois integrado, em sede de orçamento suplementar, a fim de viabilizar a cabimentação de uma despesa superior ao valor da dotação inicial. Contudo, dada a convenção adotada neste relatório de se usar como referência o OE tal como aprovado pela AR e não as dotações corrigidas à data de elaboração do relatório, a taxa de execução acima reportada para a entidade AR é inevitavelmente superior a 100%. A correção da dotação feita pela AR é, pois, o efeito orçamental desfasado de uma despesa de 2017.

4.3. Despesa de capital

24. O crescimento das despesas de capital até outubro de 2018 situou-se abaixo do objetivo para o conjunto do ano, tanto o objetivo do OE/2018 como da estimativa.¹⁴ O grau de execução das despesas de capital foi de 61,6% do OE/2018, sendo 16,3 p.p. inferior ao registado no período homólogo. O investimento, quando excluído da despesa com concessões (Tabela 11), registou um crescimento homólogo (9,3%) inferior à taxa de variação implícita no OE/2018 (48,3%), o que refletiu um grau de execução de 48,5%. Para este resultado, contribuíram os reduzidos graus de execução de despesa em investimento na empresa Infraestruturas de Portugal (excluindo concessões) e no sector da Saúde, com níveis de 37,4% e 31,6%, respetivamente (Tabela 11).¹⁵ É certo que o perfil intra-anual do investimento público depende de inúmeras circunstâncias que o desviam de trajetórias uniformes mês a mês, como a UTAO assinalou em edição anterior — [Relatório UTAO n.º 28/2018](#), de 3 de outubro, par. 24. O facto que ganha relevo na apreciação mensal da execução orçamental desta rubrica é a comparação com os períodos homólogos dos anos anteriores. Tendo como referência o objetivo subjacente ao OE/2018, encontram-se por executar 2315 M€ em investimento (Tabela 15), sendo que nos últimos dois meses do ano anterior o investimento executado ascendeu a 1169 M€. Contudo, tendo como referência a estimativa de execução para 2018, o montante de investimento que será necessário executar para atingir o novo objetivo para 2018 é de 1371 M€. De realçar que a estimativa de execução até final de 2018, no relatório que acompanha a POE/2019, estabeleceu uma redução de 17,2% na previsão de investimento (4541 M€ na estimativa contra 5485 M€ no OE/2018 aprovado; o ano de 2017 fechou com execução de 4157 M€).

25. Nas transferências de capital, avultam na Tabela 12 os valores pagos para fora da Administrações Públicas por Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas (IFAP), Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e Fundo de Resolução (FR). As entidades que registam os principais montantes orçamentados são o IFAP, o FR e a FCT, as quais apresentaram graus de execução de 45,3% , 98,1% e 50,7%, respetivamente. Contudo, a estimativa para 2018 evidenciou uma revisão em baixa do objetivo do ano 2018 (de 1313 para 945 M€), sendo que a sua magnitude indicia um objetivo diferente do previsto no OE/2018.

Tabela 11 – Investimento das Administrações Públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2018		Grau execução		
	2017	2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018
Administração Central, dos quais:	1 678	1 856	179	10,7	2 306	3 409	2 573	1 103	47,8	72,7	54,5	72,1
Infraestruturas de Portugal (IP)	1 253	1 333	80	6,4	1 522	1 760	-	238	15,6	82,3	75,7	-
Concessões	1 208	1 224	17	1,4	1 449	1 469	-	20	1,4	83,3	83,3	-
Outros investimentos da IP	46	109	63	-	73	291	-	218	-	62,4	37,4	-
Defesa Nacional	122	137	15	12,4	207	255	-	48	23,4	58,9	53,7	-
Saúde	65	95	30	46,0	111	301	-	190	-	58,9	31,6	-
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	52	66	14	26,1	103	127	-	24	23,5	50,8	51,8	-
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	22	16	-6	-26,4	56	80	-	24	44,0	39,9	20,4	-
EDIA	16	4	-11	-71,6	17	37	-	20	-	92,3	12,1	-
Programas Polis	11	9	-3	-23,0	16	59	-	44	-	72,6	14,7	-
CP - Comboios de Portugal	10	12	2	20,9	19	44	-	25	-	53,1	27,9	-
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	28	22	-7	-24,1	37	63	-	26	70,1	76,8	34,3	-
Metro do Porto	9	11	1	11,3	16	29	-	13	80,9	59,3	36,4	-
Metropolitano de Lisboa	5	12	6	-	14	45	-	31	-	37,4	25,9	-
Dotação centralizada: contrapartida pública nacional	-	9	-	-	-	100	-	-	-	-	9,2	-
Segurança Social	12	10	-2	-16,9	23	51	50	28	-	52,4	19,6	19,9
Administração Regional e Local	1 299	1 304	5	0,4	1 829	2 026	1 918	197	10,8	71,1	64,4	68,0
Total	2 989	3 170	182	6,1	4 157	5 485	4 541	1 328	31,9	71,9	57,8	69,8
Sub total, sem concessões da IP	1 781	1 946	165	9,3	2 708	4 016	-	1 307	48,3	65,8	48,5	-
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>												
Infraestruturas de Portugal (IP)	1 272	1 317	45	3,5	1 522	1 760	-	238	15,6	83,6	74,8	-
Concessões	1 227	1 208	-19	-1,5	1 449	1 469	-	20	1,4	84,6	82,2	-
Outros investimentos da IP	46	109	63	-	73	291	-	218	-	62,4	37,4	-
Total (antes de ajustamentos)	3 008	3 154	146	4,9	4 157	5 485	4 541	1 328	31,9	72,3	57,5	69,5

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: a dotação orçamental da Administração Central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (100 M€) que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

¹⁴ Para efeitos de comparabilidade homóloga, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (Caixa 2).

¹⁵ O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2018 regista a dotação inicial em despesas com investimento no montante de 1759,9 M€, destacando-se o valor da componente concessões e subconcessões a PPP (1469,2 M€). Até outubro de 2018, a execução desta componente principal das despesas de investimento situou-se em 1208 M€, sendo que a execução no período homólogo foi de 1226,6 M€.

Tabela 12 – Transferências de capital para entidades exteriores às Administrações Públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-outubro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2018		Grau execução		
	2017	2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018	M€	%	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018
Administração Central , dos quais:	509	543	34	6,7	676	934	-	258	38,2	75,4	58,2	-
<i>Fundo de Resolução</i>	130	132	3	2,1	130	135	-	5	4,0	100,0	98,1	-
<i>Comissões e outros encargos: Min. Finanças</i>	63	57	-6	-10,0	96	85	-	-11	-11,2	65,6	66,5	-
<i>IAPMEI</i>	16	32	16	97,3	21	41	-	20	93,4	77,1	78,7	-
<i>Fundação para a Ciência e Tecnologia</i>	93	135	42	44,8	119	267	-	148	124,0	78,4	50,7	-
<i>IFAP</i>	188	173	-15	-8,0	254	383	-	129	50,6	74,1	45,3	-
<i>Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético</i>	0	0	0	-	24	-	-	-	-	0,0	-	-
Segurança Social	4	3	-1	-33,4	6	8	-	2	30,7	70,7	36,0	-
Administração Regional e Local	253	263	10	3,8	302	371	-	69	23,0	83,7	70,7	-
Total	767	809	42	5,5	984	1 313	945	330	33,5	77,9	61,6	85,6

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

5. Estimativa para o saldo orçamental das administrações públicas em contabilidade nacional até setembro

26. A UTAO estima que o saldo das administrações públicas, em contabilidade nacional, registado até setembro se tenha situado entre 0,5% e 1,1% do PIB, evidenciando uma melhoria face ao período homólogo.¹⁶ De acordo com a informação disponível, o valor central da estimativa realizada terá representado + 0,8% do PIB no período de janeiro a setembro (Tabela 13 e Gráfico 10). Face ao observado em idêntico período do ano anterior, o saldo orçamental deverá ter aumentado em 4,0 p.p. do PIB. O maior contributo para a melhoria do saldo em contas nacionais adveio da redução do impacto penalizador sobre o saldo orçamental associado às medidas de natureza temporária e/ou não recorrente; estas penalizaram mais o saldo das administrações públicas em idêntico período de 2017, com destaque para a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, do que nos três primeiros trimestres de 2018, período em que se destaca o acionamento do mecanismo de recapitalização contingente do Novo Banco. Excluindo o efeito de medidas temporárias e/ou não recorrentes, deverá ter-se verificado igualmente um aumento do saldo orçamental face a 2017, em 1,8 p.p. do PIB, para 1,3% do PIB no 1.º semestre de 2018 (Gráfico 11).

Tabela 13 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB)

	2018 (OE/2019)	Jan-mar 2018	Jan-jun 2018	Jan-set 2018 estimado
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
1. Saldo em Contabilidade Pública	-0,6	-1,3	-2,9	0,9
Administração Central	-1,8	-3,4	-5,0	-0,7
Administração Regional e Local	0,2	0,1	0,2	0,4
Segurança Social	1,0	2,0	1,9	1,2
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	-0,1	0,5	1,0	-0,4 ; 0,2
Impostos e contribuições sociais	0,1	-0,8	0,2	-0,1 ; 0,1
Dif. entre juros pagos e devidos	0,2	-0,1	1,2	0,1 ; 0,3
Outros efeitos	-0,3	1,4	-0,3	-0,5 ; -0,1
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-0,7	-0,8	-1,9	0,5 ; 1,1
<i>Por memória:</i>				
Saldo em Contabilidade Nacional ajustado de medidas one-off	-0,3	-0,7	-0,9	1,0 ; 1,6

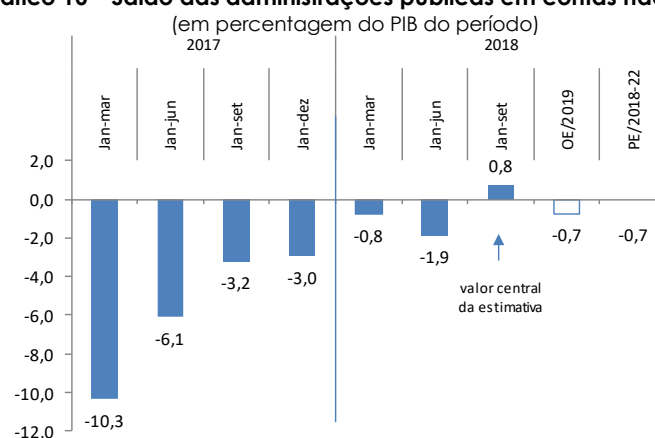
Fontes: IGCP, INE, MF e cálculos da UTAO. | Notas: Os "Outros efeitos" incluem, entre vários fatores, os encargos assumidos e não pagos, a neutralidade de fundos comunitários e as diferenças de composição do universo das administrações públicas. As medidas temporárias e/ou medidas não recorrentes encontram-se identificadas na Caixa 1.

27. O valor central do saldo estimado na ótica de contas nacionais é ligeiramente inferior ao saldo apurado em contabilidade pública para o mesmo período. Entre janeiro e setembro, o saldo global das administrações públicas em contabilidade pública ascendeu a 0,9% do PIB. A UTAO estima que o saldo orçamental em contas nacionais, no mesmo período, tenha ascendido a 0,8% do PIB. A diferença entre as duas óticas contabilísticas de medição do saldo reflete os ajustamentos de passagem a contabilidade nacional, que ascendem a cerca de 0,1 p.p. do PIB (considerando o valor central da estimativa)

¹⁶ A apresentação da estimativa para o défice sob a forma de intervalo reflete o facto de não se encontrar ainda disponível toda a informação necessária para o apuramento do défice em contas nacionais, o que implica a existência de uma margem de incerteza razoável em torno do valor central da estimativa. O défice das Administrações Públicas em contas nacionais apurado pelo INE será divulgado no final do mês de dezembro. Assim, o intervalo aqui estimado é da responsabilidade da UTAO e não pode ser interpretado como uma estatística oficial da República.

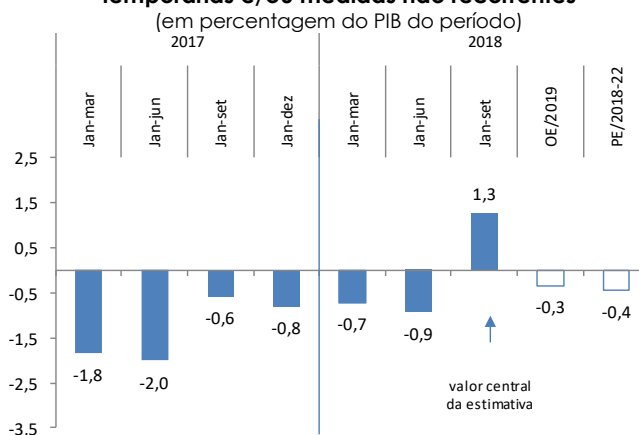
(Tabela 13). A dimensão do ajustamento considerado decorre de um conjunto de fatores com impactos diferenciados. A diferença entre juros pagos e juros devidos deverá ter contribuído, em termos acumulados no período de janeiro a setembro, para um saldo das administrações públicas ligeiramente mais elevado em contas nacionais (cerca de 0,2 p.p.). Numa perspetiva acumulada desde o início do ano, o efeito do pagamento de juros da dívida pública mais concentrado no 2.º trimestre, numa ótica de caixa, é compensado em grande medida por um pagamento de juros no 3.º trimestre inferior ao imputável a este trimestre numa ótica de especialização do exercício. Em sentido contrário, o agregado designado por “outros efeitos” deverá ter contribuído para um saldo orçamental em contas nacionais inferior ao saldo global apurado pela DGO em contabilidade pública, em cerca de 0,3 p.p. do PIB. No 3.º trimestre de 2018, contribuem para aquele efeito a anulação da intermediação de fundos da União Europeia e o ajustamento *accrual* do SNS, cujo impacto negativo no ajustamento para a ótica de contas nacionais é apenas parcialmente compensado pela recuperação de parte da garantia do BPP ocorrida no 3.º trimestre. A receita associada a esta operação é considerada no saldo orçamental enquanto receita de capital, sem ter, no entanto, impacto no saldo global em contabilidade pública, que considera esta verba como receita de ativos financeiros.

Gráfico 10 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: Até junho de 2018, os números no gráfico são os valores oficiais do saldo apurado pela autoridade estatística competente e constantes da divulgação mais recente das contas nacionais trimestrais por sector institucional.

Gráfico 11 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais corrigido do efeito de medidas temporárias e/ou medidas não recorrentes



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO. | Nota: Até junho de 2018, os números no gráfico são os valores oficiais do saldo indicados no Gráfico 10 deduzidos do impacto das medidas temporárias e/ou não recorrentes identificadas na Caixa 1.

28. O saldo positivo que deverá ter sido registado até setembro compara favoravelmente com o défice projetado para o conjunto do ano no PE/2018-22 e confirmado no OE/2019. A confirmar-se a estimativa realizada pela UTAO até ao final do 3.º trimestre de 2018, o saldo orçamental das administrações deverá ter-se situado 1,5 p.p. do PIB acima do da estimativa do Ministério das Finanças para o conjunto do ano. Recorde-se que o objetivo para o saldo orçamental em 2018 foi definido inicialmente como -1,1% do PIB, no OE/2018, e posteriormente revisto em alta para -0,7% do PIB na estimativa apresentada no PE/2018-22 e confirmada na POE/2019 (Gráfico 10).

29. Para o último trimestre são esperadas algumas pressões em torno do saldo orçamental, que não deverão, contudo, colocar em causa um resultado em termos anuais mais favorável do que o projetado pelo Ministério das Finanças. As pressões principais do 4.º trimestre com efeito descendente sobre o saldo orçamental a apurar no final do ano são: pagamento do subsídio de Natal a funcionários públicos e pensionistas, este ano integralmente executado neste trimestre; 2.ª fase do descongelamento de carreiras iniciado em setembro; efeito da integração de trabalhadores precários nas administrações públicas. Em sentido contrário, há a considerar a diluição do efeito acumulado das medidas de natureza temporária e/ou não recorrentes quando se considera o seu peso no PIB numa base anual, cujo efeito negativo sobre o saldo orçamental se estima ter ascendido a 0,5% do PIB em termos acumulados até setembro. O balanço destas pressões de sinal contrário deverá conduzir a um saldo orçamental em 2018 acima da estimativa do Ministério das Finanças para o conjunto do ano.

Caixa 1 – Medidas temporárias e/ou medidas não recorrentes

A interpretação adequada dos principais agregados orçamentais requer a exclusão de medidas com efeitos orçamentais temporários e de medidas com efeitos orçamentais não recorrentes. Só expurgando o saldo orçamental de impactos transitórios é possível analisar alterações sustentadas da posição orçamental intertemporal. Para esta finalidade, a UTAO excluiu o impacto das seguintes medidas:

2017: (i) Entrega de F-16 à Roménia; (ii) Recuperação de garantia do BPP; (iii) Conversão de ativos por impostos diferidos no sector bancário; (iv) Swaps da STCP e da Carris; (v) Inconstitucionalidade da taxa de proteção civil de Lisboa; (vi) Indemnizações e reconstrução na sequência dos incêndios de 2017; (vii) Recapitalização da CGD.

2018: (i) Indemnizações e reconstrução na sequência dos incêndios de 2017; (ii) Acionamento do mecanismo de recapitalização contingente do Novo Banco pago pelo Fundo de Resolução; (iii) Indemnização associada ao incumprimento pela Câmara Municipal de Lisboa de um contrato de doação; (iv) Recuperação da garantia do BPP.

Anexo 1: Ajustamentos da UTAO para assegurar a comparabilidade intra-anual dos agregados orçamentais

Este anexo expõe os ajustamentos efetuados pela UTAO para tornar comparáveis, por um lado, a execução até ao final de outubro e o orçamento de 2018 e, por outro, a execução no período homólogo e a conta de 2017. A Caixa 2 explica a metodologia da UTAO.

Caixa 2 – Ajustamentos efetuados à execução orçamental das Administrações Públicas

Na Tabela 14 abaixo apresenta-se a variação ajustada do saldo global das Administrações Públicas, identificando-se cada um dos fatores que assumiram um carácter específico e influenciaram a comparabilidade da evolução intra-anual entre 2017 e 2018. Os dados da execução orçamental com origem na Síntese da DGO, bem como os referenciais anuais utilizados como ponto de partida para a análise nas secções anteriores, refletem o comportamento orçamental das Administrações Públicas. Como tal, incluem o resultado de operações que, pela sua especificidade temporal, podem afetar o perfil intra-anual num ano de modo diferente ao do outro com o qual a comparação neste documento é feita. A fim de tornar a comparação da evolução intra-anual entre 2017 e 2018 tão fidedigna quanto possível, a UTAO identifica nesta caixa os fatores específicos que influenciaram essa comparabilidade. A identificação tem por base as diferenças que os fatores criam no perfil intra-anual ao longo dos meses, podendo estas diferenças proceder de causas diversas, como alterações na metodologia de registo contabilístico, reclassificação de entidades dentro do sector das Administrações Públicas e medidas administrativas e de política (como foi, no passado recente, a periodização do pagamento do subsídio de Natal). A capacidade da UTAO para identificar estes fatores e promover as consequentes alterações nos valores do ano em curso ou do ano anterior, consoante o caso, é condicionada pelo conhecimento dos fatores, pela existência de informação quantitativa de base indispensável para os cálculos da UTAO, pela expressão material dos montantes em causa e pelas possibilidades de desagregação por subsector e classes económicas. No caso concreto dos períodos janeiro-outubro de 2017 e 2018, foram promovidas neste documento os ajustamentos que abaixo se explicam.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a Segurança Social** em 2017, sendo que se efetuaram transferências mensais do subsector Estado para a Segurança Social.

(2) Eliminação da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** em 2017 e 2018.

(3) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a Segurança Social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional e outros subsídios correntes são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(4) Exclusão da receita fiscal no âmbito do **Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)** no subsector Estado.

(5) Eliminação do montante de receita de IRC no âmbito do **regime de reavaliação de ativos**.

(6) Correção do efeito decorrente do **diferente perfil de pagamentos das despesas com pessoal e das pensões devido à eliminação dos duodécimos no pagamento do subsídio de Natal** para trabalhadores do sector público, pensionistas da CGA e da Segurança Social, bem como o efeito de segunda ordem refletido em contribuições

sociais. Note-se que este efeito tem expressão na receita da CGA, razão pelo qual o ajustamento aí foi feito, mas terá pouca expressão na da Segurança social porque os funcionários públicos que descontam para este regime pesam muito pouco no universo de contribuintes da Segurança Social. A UTAO não teve acesso ao seu peso em cada mês, pelo que não conseguiu apurar o valor a ajustar (expurgar) na receita de contribuições para a Segurança Social ao longo do ano de 2017.

(7) Exclusão de uma **receita de IRC** no montante de 235 M€ decorrente de operações financeiras de uma única empresa.

(8) Uniformização contabilística da receita do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica relativa à taxa de incidência sobre os seguros. Durante a execução de 2018 a receita encontra-se em taxas, enquanto no ano de 2017 e no OE/2018 a receita foi registada em impostos indiretos.

(9) Ajustamento do efeito decorrente de um diferente perfil intra-anual relativo aos **reembolsos do IRS** no biénio 2017–2018, que se refletiu nos meses de abril a junho.

(10) A **receita de IRC** teve um diferente perfil intra-anual decorrente do Despacho n.º 132/2018/XXI do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o qual determinou o adiamento do prazo para a entrega do modelo 22 relativo ao ano de 2017, de 31 de maio para 30 de junho de 2018. Em 2017 ocorreu em maio o recebimento de IRC decorrente do diferencial entre o valor declarado ao modelo 22 e os pagamentos por conta previamente efetuados, enquanto em 2018 aquele encaixe aconteceu em junho. Adicionalmente, a DGO refere que o referido Despacho também teve efeitos nos reembolsos do IRC.

(11) A receita dos **dividendos do Banco de Portugal** mudou de perfil intra-anual no biénio 2017–2018. No ano de 2018 a receita foi registada no mês de abril, enquanto em 2017 a execução registou-se em maio, o que originou um ajustamento no mês de abril. Por isso, o ajustamento tem sido nulo desde maio de 2018.

(12) Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsector Estado** devido à inevitável alteração do perfil intra-anual de 2017 para 2018, exigida pela gestão da dívida pública.

(13) Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** no biénio 2017–2018. As despesas para o ano corrente encontram-se contratualizadas, referem-se aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias e são inevitáveis as diferenças de calendarização entre um ano e outro.

(15) Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** decorrente do diferente perfil intra-anual no biénio 2017–2018. Mesma razão que nos fatores anteriores.

(15) Exclusão da dotação centralizada para **despesas no âmbito dos incêndios florestais** ocorridos em 2017. No OE/2018 encontra-se orçamentado o montante de despesa efetiva de 125 M€ em outras despesas correntes na dotação centralizada no Ministério das Finanças, bem como o montante de 62 M€ em despesa de ativos financeiros. A execução orçamental desta despesa pode, assim, vir a ser registada em diferente classificação económica e em diferente programa orçamental.

A Tabela 14 mostra a expressão material dos ajustamentos acima identificados. Foi utilizada para corrigir os dados da execução orçamental e dos referenciais provenientes do Ministério das Finanças.

Tabela 14 – Quantificação dos ajustamentos à conta das Administrações Públicas
(em milhões de euros)

	Ajustamentos	Subsetor	Âmbito	Janeiro-outubro		Referenciais anuais		
				2017	2018	CGE/2017	OE/2018	Estimativa 2018
Saldo global não ajustado				-1 813	259	-2 555	-3 537	-1 304
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-358	0	-430	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	358	0	430	0	0
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(2)	Estado	Receita	-85	-116	-85	0	-116
Transferências FSE	(3)	Seg. Social	Receita/Despesa	-50	-138	4	-25	-510
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(4)	Estado	Receita	0	0	n.d.	-100	-100
Reavaliação de ativos	(5)	Estado	Receita	0	0	-107	-107	-107
Contribuições sociais sobre o subsídio de Natal pago em novembro de 2017	(6)	AP	Receita	-118	0	0	0	0
Despesas com pessoal: fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos	(6)	AP	Despesa	598	0	0	0	0
Pensões e abonos da CGA: fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos	(6)	SFA	Despesa	284	0	0	0	0
Pensões da segurança social: fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos	(6)	Seg. Social	Despesa	477	0	0	0	0
Receita de IRC decorrente de transações financeiras de uma empresa privada	(7)	Estado	Receita	-235	0	-235	n.d.	n.d.
Alteração da classificação contabilística no INEM: receita fiscal	(8)	SFA	Receita	-89	0	-107	-111	0
Alteração da classificação contabilística no INEM: taxas	(8)	SFA	Receita	89	0	107	111	0
Reembolsos do IRS	(9)	Estado	Receita	0	0	0	0	0
Diferente perfil intra-anual do IRC	(10)	Estado	Receita	0	0	0	0	0
Dividendos do Banco de Portugal	(11)	Estado	Receita	0	0	0	0	0
Linearização dos juros da dívida pública	(12)	Estado	Despesa	843	848	0	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(13)	SFA	Despesa	19	-16	0	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(14)	Estado	Despesa	5	-16	0	0	0
Despesa centralizada no âmbito de incêndios florestais	(15)	Estado	Despesa	0	125	0	125	125
Efeito líquido dos ajustamentos				1 738	687	-423	-108	-708
Saldo global ajustado				-74	947	-2 978	-3 644	-2 012

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Célula com valor positivo (negativo) nestas colunas significa efeito positivo (negativo) no saldo global das Administrações Públicas. As operações sem impacto no saldo global das Administrações Públicas, i.e., que consolidam no interior do perímetro das Administrações Públicas, estão assinaladas com “**”.

Anexo 2: Quadros detalhados da execução orçamental consolidada, ajustada e não ajustada

Seguem-se os quadros detalhados da conta consolidada das Administrações Públicas. A sua elaboração constituiu o ponto de partida para a análise que antecede este anexo. Como já é habitual nas edições anteriores desta coleção, incluem os referenciais usados ao longo do corpo principal da publicação. O primeiro quadro abaixo apresenta a conta no período janeiro-outubro ajustada de perturbações no perfil intra-anual entre os dois anos em comparação, e o segundo quadro apresenta as mesmas variáveis sem esse ajustamento. Adicionalmente, nesta edição incluem-se dois quadros similares tendo como referência a estimativa de execução para 2018 que foi apresentada pelo MF em 15 de outubro no relatório sobre a POE/2019.

Tabela 15 – Conta consolidada (ajustada) das Administrações Públicas: comparação entre a execução e os dados orçamentados no OE/2018

(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-outubro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo P-P	CGE/2017		OE/2018		Variação homóloga		Contributo P-P	CGE/2017		OE/2018	
	2017	2018	M€	%		M€	%	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	63 512	67 257	3 745	5,9	5,8	78 696	82 642	3 946	5,0	4,9	80,7	81,4	15 183	15 385		
Impostos diretos	17 058	18 427	1 370	8,0	2,1	21 423	21 745	321	1,5	0,4	79,6	84,7	4 365	3 317		
Impostos indiretos	21 255	22 068	813	3,8	1,2	25 845	26 772	926	3,6	1,1	82,2	82,4	4 590	4 703		
Contrib. de segurança social	15 996	16 913	917	5,7	1,4	19 766	20 469	703	3,6	0,9	80,9	82,6	3 771	3 556		
Outras receitas correntes	9 182	9 786	604	6,6	0,9	11 648	13 648	2 000	17,2	2,5	78,8	71,7	2 466	3 862		
Diferenças de consolidação	22	62				14	9									
DESPESA CORRENTE	61 255	63 751	2 496	4,1	3,8	78 422	82 927	4 505	5,7	5,4	78,1	76,9	17 167	19 176		
Consumo público	25 581	26 820	1 239	4,8	1,9	33 014	34 944	1 930	5,8	2,3	77,5	76,8	7 433	8 124		
Despesas com pessoal	15 798	16 192	394	2,5	0,6	20 159	20 176	17	0,1	0,0	78,4	80,3	4 361	3 984		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	9 783	10 628	846	8,6	1,3	12 855	14 768	1 913	14,9	2,3	76,1	72,0	3 072	4 140		
Aquisição de bens e serviços	9 012	9 766	754	8,4	1,2	11 864	12 976	1 112	9,4	1,3	76,0	75,3	2 852	3 210		
Outras despesas correntes	771	862	91	11,8	0,1	991	1 792	801	80,9	1,0	77,8	48,1	219	929		
Subsídios	699	709	10	1,4	0,0	946	1 347	401	42,4	0,5	73,9	52,6	247	639		
Juros e outros encargos	6 758	6 931	173	2,6	0,3	8 300	8 426	127	1,5	0,2	81,4	82,2	1 542	1 496		
Transferências correntes	28 182	29 229	1 047	3,7	1,6	35 575	37 407	1 833	5,2	2,2	79,2	78,1	7 393	8 178		
Dotação provisional	3	291				535	495									
Diferenças de consolidação	35	62				52	307									
SALDO CORRENTE	2 257	3 506	1 248			274	-285	-559					-1 983	-3 791		
RECEITAS DE CAPITAL	1 524	1 525	1	0,1	0,0	2 018	3 480	1 463	72,5	1,8	75,5	43,8	493	1 955		
Diferenças de consolidação	19	21				33	26									
DESPESAS DE CAPITAL	3 856	4 084	228	5,9	0,4	5 271	6 840	1 569	29,8	1,9	73,2	59,7	1 415	2 755		
Investimento	2 989	3 170	182	6,1	0,3	4 157	5 485	1 328	31,9	1,6	71,9	57,8	1 169	2 315		
Transferências de capital	767	809	42	5,5	0,1	984	1 313	330	33,5	0,4	77,9	61,6	217	505		
Outras despesas de capital	44	91	46	103,8	0,1	62	41	-20	-32,8	0,0	72,1	218,5	17	-49		
Diferenças de consolidação	56	15				68	0									
RECEITA EFETIVA	65 037	68 782	3 746	5,8	5,8	80 714	86 122	5 409	6,7	6,7	80,6	79,9	15 677	17 340		
DESPESA EFETIVA	65 111	67 836	2 725	4,2	4,2	83 692	89 767	6 075	7,3	7,3	77,8	75,6	18 581	21 931		
SALDO GLOBAL	-74	947	1 021			-2 978	-3 644	-666					-2 904	-4 591		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	38 313	40 495	2 183	5,7	3,4	47 269	48 516	1 248	2,6	1,5	81,1	83,5	8 956	8 021		
Contribuições Sociais	15 996	16 913	917	5,7	1,4	19 766	20 469	703	3,6	0,9	80,9	82,6	3 771	3 556		
Despesa corrente primária	54 497	56 821	2 323	4,3	3,6	70 122	74 501	4 379	6,2	5,2	77,7	76,3	15 624	17 680		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre unidades institucionais das Administrações Públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2017 têm por base a CGE/2017. O referencial anual 2018 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (495 M€), bem como um montante de reserva orçamental (451,2 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Informação Técnica da UTAO n.º 28/2014). As colunas "Contributo p.p." exprimem o valor da variação da receita (despesa) em causa no conjunto da receita (despesa) efetiva acumulada no ano anterior.

Tabela 16 – Conta consolidada (não ajustada) das Administrações Públicas: comparação entre a execução e os dados orçamentados no OE/2018

(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-outubro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo P-P	CGE/2017		OE/2018		Variação homóloga		Contributo P-P	CGE/2017		OE/2018	
	2017	2018	M€	%		M€	%	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	64 000	67 510	3 510	5,5	5,4	79 119	82 875	3 755	4,7	4,6	80,9	81,5	15 119	15 365		
Impostos diretos	17 293	18 427	1 135	6,6	1,7	21 766	21 905	140	0,6	0,2	79,5	84,1	4 473	3 478		
Impostos indiretos	21 255	22 068	813	3,8	1,2	25 952	26 929	977	3,8	1,2	81,9	81,9	4 697	4 861		
Contrib. de segurança social	16 114	16 913	799	5,0	1,2	19 766	20 469	703	3,6	0,9	81,5	82,6	3 652	3 556		
Outras receitas correntes	9 316	10 040	723	7,8	1,1	11 622	13 562	1 941	16,7	2,4	80,2	74,0	2 306	3 523		
Diferenças de consolidação	22	62				14	9									
DESPESA CORRENTE	63 462	64 703	1 241	2,0	1,8	78 422	83 052	4 630	5,9	5,5	80,9	77,9	14 959	18 349		
Consumo público	26 180	26 834	654	2,5	1,0	33 014	35 069	2 055	6,2	2,5	79,3	76,5	6 835	8 235		
Despesas com pessoal	16 397	16 198	-198	-1,2	-0,3	20 159	20 176	17	0,1	0,0	81,3	80,3	3 763	3 978		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	9 783	10 636	853	8,7	1,3	12 855	14 893	2 038	15,9	2,4	76,1	71,4	3 072	4 258		
Aquisição de bens e serviços	9 012	9 773	761	8,4	1,1	11 864	12 976	1 112	9,4	1,3	76,0	75,3	2 852	3 203		
Outras despesas correntes	771	862	91	11,8	0,1	991	1 917	926	93,5	1,1	77,8	45,0	219	1 054		
Subsídios	699	709	10	1,4	0,0	946	1 347	401	42,4	0,5	73,9	52,6	247	639		
Juros e outros encargos	7 601	7 779	178	2,3	0,3	8 300	8 426	127	1,5	0,2	91,6	92,3	699	648		
Transferências correntes	28 948	29 320	372	1,3	0,6	35 575	37 407	1 833	5,2	2,2	81,4	78,4	6 627	8 087		
Diferenças de consolidação	35	62				52	307									
SALDO CORRENTE	538	2 807	2 269			698	-177	-875					160	-2 984		
RECEITAS DE CAPITAL	1 524	1 525	1	0,1	0,0	2 018	3 480	1 463	72,5	1,8	75,5	43,8	493	1 955		
Diferenças de consolidação	19	21				33	26									
DESPESAS DE CAPITAL	3 875	4 073	198	5,1	0,3	5 271	6 840	1 569	29,8	1,9	73,5	59,5	1 396	2 767		
Investimento	3 008	3 154	146	4,9	0,2	4 157	5 485	1 328	31,9	1,6	72,3	57,5	1 150	2 331		
Transferências de capital	767	814	47	6,1	0,1	984	1 313	330	33,5	0,4	77,9	62,0	217	500		
Outras despesas de capital	44	91	46	103,8	0,1	62	41	-20	-32,8	0,0	72,1	218,5	17	-49		
Diferenças de consolidação	56	15				68	0									
RECEITA EFETIVA	65 524	69 036	3 511	5,4	5,4	81 137	86 355	5 218	6,4	6,4	80,8	79,9	15 613	17 320		
DESPESA EFETIVA	67 337	68 776	1 439	2,1	2,1	83 692	89 892	6 200	7,4	7,4	80,5	76,5	16 355	21 115		
SALDO GLOBAL	-1 813	259	2 072			-2 555	-3 537	-981					-742	-3 796		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	38 548	40 495	1 948	5,1	3,0	47 718	48 834	1 117	2,3	1,4	80,8	82,9	9 170	8 339		
Despesa corrente primária	55 861	56 925	1 063	1,9	1,6	70 122	74 626	4 504	6,4	5,4	79,7	76,3	14 261	17 701		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: aplicam-se as notas da Tabela 15.

Tabela 17 – Conta consolidada (ajustada) das Administrações Públicas: comparação entre a execução e a estimativa para 2018 apresentada no relatório do OE/2019

(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-outubro					Ref. Anual				Grau execução		Falta executar		
	Execução		Variação homóloga		Contributo P-P.	CGE/2017	Estimativa 2018	Variação homóloga		CGE/2017	Estimativa 2018	CGE/2017	Estimativa 2018	
	2017	2018	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	63 512	67 257	3 745	5,9	5,8	78 696	83 399	4 704	6,0	5,8	80,7	80,6	15 183	16 142
Impostos diretos	17 058	18 427	1 370	8,0	2,1	21 423	22 861	1 438	6,7	1,8	79,6	80,6	4 365	4 434
Impostos indiretos	21 255	22 068	813	3,8	1,2	25 845	26 970	1 125	4,4	1,4	82,2	81,8	4 590	4 902
Contrib. de segurança social	15 996	16 913	917	5,7	1,4	19 766	20 714	948	4,8	1,2	80,9	81,6	3 771	3 801
Outras receitas correntes	9 182	9 786	604	6,6	0,9	11 648	12 776	1 129	9,7	1,4	78,8	76,6	2 466	2 990
Diferenças de consolidação	22	62				14	78							
DESPEZA CORRENTE	61 255	63 751	2 496	4,1	3,8	78 422	81 699	3 278	4,2	3,9	78,1	78,0	17 167	17 948
Consumo público	25 581	26 820	1 239	4,8	1,9	33 014	33 639	625	1,9	0,7	77,5	79,7	7 433	6 819
Despesas com pessoal	15 798	16 192	394	2,5	0,6	20 159	20 571	411	2,0	0,5	78,4	78,7	4 361	4 379
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	9 783	10 628	846	8,6	1,3	12 855	13 069	214	1,7	0,3	76,1	81,3	3 072	2 440
Aquisição de bens e serviços	9 012	9 766	754	8,4	1,2	11 864	12 235	371	3,1	0,4	76,0	79,8	2 852	2 469
Outras despesas correntes	771	862	91	11,8	0,1	991	834	-157	-15,8	-0,2	77,8	103,4	219	-29
Subsídios	699	709	10	1,4	0,0	946	1 216	270	28,6	0,3	73,9	58,3	247	507
Juros e outros encargos	6 758	6 931	173	2,6	0,3	8 300	8 696	396	4,8	0,5	81,4	79,7	1 542	1 765
Transferências correntes	28 182	29 229	1 047	3,7	1,6	35 575	37 188	1 614	4,5	1,9	79,2	78,6	7 393	7 959
Dotação provisional	3	291				535	495							
Diferenças de consolidação	35	62				52	465							
SALDO CORRENTE	2 257	3 506	1 248			274	1 700	1 426					-1 983	-1 806
RECEITAS DE CAPITAL	1 524	1 525	1	0,1	0,0	2 018	1 908	-110	-5,4	-0,1	75,5	79,9	493	383
Diferenças de consolidação	19	21				33	41							
DESPEAS DE CAPITAL	3 856	4 084	228	5,9	0,4	5 271	5 620	349	6,6	0,4	73,2	72,7	1 415	1 536
Investimento	2 989	3 170	182	6,1	0,3	4 157	4 541	384	9,2	0,5	71,9	69,8	1 169	1 371
Transferências de capital	767	809	42	5,5	0,1	984	945	-39	-3,9	0,0	77,9	85,6	217	136
Outras despesas de capital	44	91	46	103,8	0,1	62	134	72	116,7	0,1	72,1	67,8	17	43
Diferenças de consolidação	56	15				68	0							
RECEITA EFETIVA	65 037	68 782	3 746	5,8	5,8	80 714	85 307	4 594	5,7	5,7	80,6	80,6	15 677	16 525
DESPEZA EFETIVA	65 111	67 836	2 725	4,2	4,2	83 692	87 319	3 627	4,3	4,3	77,8	77,7	18 581	19 484
SALDO GLOBAL	-74	947	1 021			-2 978	-2 012	966					-2 904	-2 959
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	38 313	40 495	2 183	5,7	3,4	47 269	49 832	2 563	5,4	3,2	81,1	81,3	8 956	9 336
Despesa corrente primária	54 497	56 821	2 323	4,3	3,6	70 122	73 003	2 881	4,1	3,4	77,7	77,8	15 624	16 183

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre unidades institucionais das Administrações Públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2017 têm por base a CGE/2017. A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Informação Técnica da UTAO n.º 28/2014). As colunas "Contributo p.p." exprimem o valor da variação da receita (despesa) em causa no conjunto da receita (despesa) efetiva acumulada no ano anterior.

Tabela 18 – Conta consolidada (não ajustada) das Administrações Públicas: comparação entre a execução e a estimativa para 2018 apresentada no relatório do OE/2019

(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-outubro					Ref. Anual				Grau execução		Falta executar		
	Execução		Variação homóloga		Contributo P-P.	CGE/2017	Estimativa 2018	Variação homóloga		CGE/2017	Estimativa 2018	CGE/2017	Estimativa 2018	
	2017	2018	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	64 000	67 510	3 510	5,5	5,4	79 119	84 232	5 113	6,5	6,3	80,9	80,1	15 119	16 722
Impostos diretos	17 293	18 427	1 135	6,6	1,7	21 766	23 022	1 257	5,8	1,5	79,5	80,0	4 473	4 595
Impostos indiretos	21 255	22 068	813	3,8	1,2	25 952	27 017	1 065	4,1	1,3	81,9	81,7	4 697	4 949
Contrib. de segurança social	16 114	16 913	799	5,0	1,2	19 766	20 714	948	4,8	1,2	81,5	81,6	3 652	3 801
Outras receitas correntes	9 316	10 040	723	7,8	1,1	11 622	13 402	1 780	15,3	2,2	80,2	74,9	2 306	3 362
Diferenças de consolidação	22	62				14	78							
DESPEZA CORRENTE	63 462	64 703	1 241	2,0	1,8	78 422	81 819	3 398	4,3	4,1	80,9	79,1	14 959	17 116
Consumo público	26 180	26 834	654	2,5	1,0	33 014	33 653	638	1,9	0,8	79,3	79,7	6 835	6 819
Despesas com pessoal	16 397	16 198	-198	-1,2	-0,3	20 159	20 577	418	2,1	0,5	81,3	78,7	3 763	4 379
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	9 783	10 636	853	8,7	1,3	12 855	13 076	221	1,7	0,3	76,1	81,3	3 072	2 440
Aquisição de bens e serviços	9 012	9 773	761	8,4	1,1	11 864	12 242	378	3,2	0,5	76,0	79,8	2 852	2 469
Outras despesas correntes	771	862	91	11,8	0,1	991	834	-157	-15,8	-0,2	77,8	103,4	219	-29
Subsídios	699	709	10	1,4	0,0	946	1 216	270	28,6	0,3	73,9	58,3	247	507
Juros e outros encargos	7 601	7 779	178	2,3	0,3	8 300	8 696	396	4,8	0,5	91,6	89,5	699	917
Transferências correntes	28 948	29 320	372	1,3	0,6	35 575	37 295	1 720	4,8	2,1	81,4	78,6	6 627	7 975
Diferenças de consolidação	35	62				52	465							
SALDO CORRENTE	538	2 807	2 269			698	2 413	1 715					160	-394
RECEITAS DE CAPITAL	1 524	1 525	1	0,1	0,0	2 018	1 908	-110	-5,4	-0,1	75,5	79,9	493	383
Diferenças de consolidação	19	21				33	41							
DESPEAS DE CAPITAL	3 875	4 073	198	5,1	0,3	5 271	5 625	354	6,7	0,4	73,5	72,4	1 396	1 552
Investimento	3 008	3 154	146	4,9	0,2	4 157	4 541	384	9,2	0,5	72,3	69,5	1 150	1 387
Transferências de capital	767	814	47	6,1	0,1	984	950	-34	-3,4	0,0	77,9	85,6	217	136
Outras despesas de capital	44	91	46	103,8	0,1	62	134	72	116,7	0,1	72,1	67,8	17	43
Diferenças de consolidação	56	15				68	0							
RECEITA EFETIVA	65 524	69 036	3 511	5,4	5,4	81 137	86 140	5 003	6,2	6,2	80,8	80,1	15 613	17 105
DESPEZA EFETIVA	67 337	68 776	1 439	2,1	2,1	83 692	87 444	3 752	4,5	4,5	80,5	78,7	16 355	18 668
SALDO GLOBAL	-1 813	259	2 072			-2 555	-1 304	1 251					-742	-1 563
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	38 548	40 495	1 948	5,1	3,0	47 718	50 039	2 321	4,9	2,9	80,8	80,9	9 170	9 544
Despesa corrente primária	55 861	56 925	1 063	1,9	1,6	70 122	73 123	3 002	4,3	3,6	79,7	77,8	14 261	16 199

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: aplicam-se as notas da Tabela 17.



UTAO | UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

AV. DOM CARLOS I, N.º 128 A 132 | 1200-651 LISBOA, PORTUGAL

<http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIII/LEG/5COFMA/Paginas/utao.aspx>